



**Universidade Federal do Rio de Janeiro
Escola Politécnica & Escola de Química
Programa de Engenharia Ambiental**

José Ribamar Cardoso

**COMUNIDADE DONA MARTA: CONDIÇÕES
SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICAS**

RIO DE JANEIRO

2017



José Ribamar Cardoso

**COMUNIDADE DONA MARTA: CONDIÇÕES
SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICAS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Gestão Ambiental.

Orientadora: Professora Doutora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes

Rio de Janeiro

2017



Cardoso, J.R.

Comunidade Dona Marta: Condições Socioambientais e Econômicas / Cardoso, José Ribamar. - 2017

f.: 88 p.:il.: 27

Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola Politécnica & Escola de Química, Programa de Engenharia Ambiental

Orientadora: Doutora Maria Fernanda Santos Quintela

1. Degradação visual. 2. Comunidades. 3. Meio Ambiente. 4. Morro Dona Marta. I. Quintela, Maria Fernanda Santos. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Escola Politécnica e Escola de Química. III. Degradação Socioambiental: o caso do Morro Dona Marta.



COMUNIDADE DONA MARTA: CONDIÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICAS

José Ribamar Cardoso

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental, Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Gestão Ambiental.

Orientadora: Professora Doutora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes

Aprovada pela Banca:

Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes

Profa. Cristina Aparecida Gomes Nassar

Prof. Sérgio Bonecker

Prf. Luis Renato Vallejo

Rio de Janeiro

2017



DEDICATÓRIA

Dedico à querida professora e orientadora pelo incentivo, estímulo e constante boa vontade em me orientar durante a presente pesquisa.

Dedico, também, a todo o corpo docente da Universidade, por ter me indicado os caminhos do conhecimento.

Por fim, dedico aos colegas de classe, pelo companheirismo durante o curso.



AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a DEUS, por me ter permitido realizar mais este sonho.

Agradeço aos meus pais, pelo amor incondicional e por toda credibilidade que sempre depositaram em mim.

Agradeço à minha esposa, fiel companheira de todas as horas.

Aos meus queridos filhos, que só me trazem alegrias.

E a todos os demais familiares, minhas irmãs e amigos que acreditaram no meu sonho, me incentivando nos momentos mais difíceis.



Faz um bom juízo de ti mesmo e proclama este fato ao mundo, não em altas vozes, mas em grandes feitos. J. Paul Schmitt



RESUMO

CARDOSO, José Ribamar. **Comunidade Dona Marta: condições socioambientais e econômicas**. Cardoso, José Ribamar. Dissertação (Mestrado em Gestão Ambiental) - Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017.

O Morro Dona Marta é parte integrante do Bairro de Botafogo, Zona Sul da Cidade do Rio de Janeiro, passou por processo desordenado de ocupação urbana, o que levou à degradação ambiental, decorrente do forte adensamento urbano. O estudo tem por objetivos avaliar a situação socioambiental e econômica e indicar as principais expectativas para solução dos problemas diagnosticados.

O Morro Dona Marta está inserido na APA de mesmo nome, em uma estratégia de proteção da vegetação nativa ainda existente e impedir o aumento da expansão urbana.

Os resultados apontaram para o déficit de infraestrutura, ineficiência de serviços básicos, habitações precárias, localização de áreas urbanas em locais de risco na encosta, descarte inadequado dos resíduos. A precariedade dos serviços ofertados pelo poder público contribuem para a diminuição da qualidade socioambiental e para o descuido e omissão dos moradores colocando em xeque aspectos de interesse coletivo.

Finalmente, diante deste cenário, o estudo conclui que se faz necessário o ordenamento da ocupação urbana na área, em questão e aumentar a presença do poder público, de forma para proteger os habitantes contra possíveis acidentes e contribuir para a valorização estética e melhora da qualidade de vida. É de responsabilidade do Poder Público a tomada de medidas de planejamento e fiscalização para evitar novas ocupações nas encostas do Morro Dona Marta.

Palavras-chave: Degradação ambiental, Socioambiental, Morro Dona Marta



ABSTRACT

CARDOSO, J.R. Dona Marta Community: socio-economic environmental conditions. Cardoso, J.R. Rio de Janeiro, 2017. Dissertation (Masters in Environmental Management). Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

Morro Dona Marta is an integral part of the Botafogo neighborhood, in the southern zone of the city of Rio de Janeiro. It has undergone a disorderly process of urban occupation, which has led to environmental degradation due to the strong urban density. The objective of the study is to evaluate the socio-environmental and economic situation and indicate the main expectations for the solution of the diagnosed problems. Morro Dona Marta is part of the APA of the same name, in a strategy to protect native vegetation still existing and prevent the increase of urban expansion.

The results pointed to the infrastructure deficit, inefficiency of basic services, poor housing, location of urban areas at risk on the slope, inadequate waste disposal. The precariousness of the services offered by the public power contribute to the reduction of socio-environmental quality and to the neglect and omission of the inhabitants, putting in check aspects of collective interest.

Finally, in view of this scenario, the study concludes that it is necessary to organize the urban occupation in the area in question and increase the presence of the public power, so as to protect the inhabitants against possible accidents and contribute to aesthetic appreciation and quality improvement Of life. It is the responsibility of the Government to take planning and inspection measures to avoid new occupations on the slopes of Morro Dona Marta.

Keywords: Environmental degradation, Socio-environmental, Morro Dona Marta

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 OBJETIVO GERAL	19
2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	19
3 JUSTIFICATIVA	20
4 METODOLOGIA.....	22
5 REVISÃO DA LITERATURA	24
5.1 CONCEITOS.....	24
5.1.1 Degradação.....	24
5.1.2 Ética e Estética no Meio Ambiente Urbano	25
5.1.3 A Legislação Brasileira e a Importância do Paisagismo na Gestão Ambiental	26
5.1.4 A Alteração da Percepção da Cidade	28
5.1.5 Solução de Ética e Estética nas Comunidades para Ocupação Sustentáveis	29
5.2 A TUTELA DA ESTÉTICA DA PAISAGEM URBANA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO.....	30
5.3 O CONCEITO DE VULNERABILIDADE	31
5.3.1 Vulnerabilidade Social	31
5.3.2 Vulnerabilidade ambiental	33
5.3.3 Vulnerabilidade e Risco Sócio ambiental.....	34
5.3.4 A Previsibilidade dos Problemas Sócio ambientais	34
5.4 RISCO.....	36
5.4.1 Conceito de Risco	36
5.4.2 Tipos de Riscos	37
5.5 CONCEITO DE PROPRIEDADE.....	39
5.6 O DIREITO DE PROPRIEDADE NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA (CF/1988).....	40
5.7 O DIREITO DE PROPRIEDADE NOS TRATADOS INTERNACIONAIS	43
6 HISTÓRICO E FUNÇÃO SOCIAL DAS FAVELAS	45
6.1 O HISTÓRICO DAS FAVELAS	45
6.2 A QUESTÃO DAS FAVELAS E A FUNÇÃO SOCIAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE.....	48
6.3 A DEGRADAÇÃO DOS AGLOMERADOS URBANAS	51
7 ANÁLISE DAS CONDIÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DO MORRO DONA MARTA	54
7.1 LOCALIZAÇÃO E ACESSO	54
7.2 ORIGEM E HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO DO MORRO DONA MARTA.....	55

7.3 INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MORRO DONA MARTA.....	60
7.3.1 Dados Demográficos	60
7.3.2 Indicadores Socioeconômicos e Ambientais	61
8 PERSPECTIVAS E SOLUÇÕES	74
9 CONCLUSÕES.....	78
10 REFERÊNCIAS	79
ANEXO 1.....	86
ANEXO 2.....	88

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Modelo conceitual da avaliação de vulnerabilidade para os municípios do Estado do Rio de Janeiro.....	33
Figura 2 - Vista da Comunidade do Morro Dona Marta	55
Figura 3 - Favela Dona Marta década de 1930, século XX.....	57
Figura 4 - Vista da comunidade Dona Marta	57
Figura 5 - Vista frontal do Morro Dona Marta.....	66
Figura 6 - Área de impermeabilização	68
Figura 7 - Descarte de resíduo por moradores no alto do Morro	70
Figura 8 - Descarte de resíduo por moradores na parte baixa do Morro.....	71
Figura 9 - Degradação causada por lançamento de resíduo nas encostas do Morro Dona Marta	72
Figura 10 - Alarme no Morro Dona Marta.....	73

LISTA DE QUADROS

Gráfico 1 - Gênero dos entrevistados	62
Gráfico 2 - Faixa etária dos entrevistados	62
Gráfico 3 - Origem dos entrevistados.....	63
Gráfico 4 - Nível de escolaridade dos entrevistados	64
Gráfico 5 - Ocupação dos entrevistados	65

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Gênero dos entrevistados	62
Gráfico 2 - Faixa etária dos entrevistados	62
Gráfico 3 - Origem dos entrevistados.....	63
Gráfico 4 - Nível de escolaridade dos entrevistados	64
Gráfico 5 - Ocupação dos entrevistados	65

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

- AMAB** - Associação de Moradores e Amigos de Botafogo
- APA** - Área de Proteção Ambiental
- ART.** - Artigo
- COMLURB** - Companhia Municipal de Limpeza Urbana.
- EMBRAPA** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.
- IBASE** - Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
- IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IUPERJ** - Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro
- PNUD** - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- RDHB** - Relatório sobre Desenvolvimento Humano no Brasil
- STJ** - Superior Tribunal de Justiça
- UPP** - Unidade de Polícia Pacificadora

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, observa-se um crescimento urbano acelerado, o que tem levado a problemas urbanos complexos que envolvem questões socioambientais e econômicos.

Ramalho (2012) afirma que são várias as causas que levam as cidades a se degradarem em certas áreas de seu espaço público, e destaca as condições de vida da população, o abandono por parte do poder público, a baixa oferta de serviços básicos e a pobreza. Adverte também que o papel do Estado, neste sentido, tem sido vago, complexo e, muitas vezes, contraditório, o que resulta em uma rápida acumulação de vulnerabilidade.

O projeto de desenvolvimento, concebido por algumas sociedades ocidentais acarreta insatisfações da população em relação à moradia, às condições de vida e contribui para o crescimento da pobreza, da exclusão social aumentando as desigualdades. Essa situação de um modo geral leva à degradação de certas áreas, em especial nas cidades (RAMALHO, 2012).

Yunén (1997) entende que a degradação pode ser causada pela implantação errônea de um estilo de desenvolvimento que mantém a insatisfação das necessidades da maioria da população e compromete drasticamente o equilíbrio do local onde estão estabelecidas, caracterizadas por construções precárias, sem acompanhamento de um arquiteto ou engenheiro, estruturas inadequadas e mal-acabadas, sujeitas a desabamentos, desmoronamentos ou deslizamentos.

Ramalho (2012) ao analisar a urbanização acelerada, afirma que os aglomerados urbanos crescem desordenada e caoticamente, com infraestrutura física, habitações e serviços altamente vulneráveis. Essa conjunção avoluma ainda mais a degradação de certas áreas e cria condições de risco para a população que, desprovida de saneamento básico, fica exposta a doenças. No entanto, a falta de saneamento básico expõe a população também a outras variáveis que interferem na qualidade de vida, entre elas o acúmulo de resíduos, baixa qualidade de água e do solo e a degradação visual ambiental e paisagística.

No Brasil, o nível de urbanização populacional, seguido do aumento do número de pessoas em situação de pobreza, há projeções de crescimento em que o número de

brasileiros em centros urbanos será de 136 milhões no ano de 2020, o que equivale a 80% da população total.

Esta situação das áreas urbanas requer políticas públicas adequadas para o planejamento e gestão, incluindo-se a implantação da infraestrutura, serviços básicos, medidas de proteção e controle de situações de risco, violência e em relação a outras questões socioambientais, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

A espacialização da urbanização atual, segundo Davis (2006), dá-se nos volumosos agrupamentos de construções não finalizadas, de palha ou com qualquer tipo de resíduos sólidos, com tijolos à mostra, sem qualquer tecnologia, não seguindo, assim, as normas vigentes. Dessa forma, constitui-se “as favelas pós-modernas”, espaços sujeitos a diversas vulnerabilidades, propiciando um cenário catastrófico e de risco.

A relação existente entre aglomeração populacional e pauperismo é própria dos países de subdesenvolvidos, o que possibilita classificar os municípios brasileiros, segundo seus aspectos, da seguinte forma (PEREIRA, 2011; SILVA, 2011):

- A maior parcela da população de renda baixa mora em conjuntos sub-habitacionais, sob condições de insalubridade, sem água potável, com muitas pessoas por habitação e em edificações precárias.
- Sob a perspectiva ambientalista, os espaços ocupados são, geralmente, instáveis, pois apresentam redes de alta tensão, terrenos adjacentes de fontes de poluentes, encostas várzeas, entre outros aspectos.
- Muitas vezes, ocupam terrenos ilegais e/ou que desrespeitam a legislação do uso do solo. Este fato dificulta a implementação de políticas públicas e a oferta de serviços básicos.
- As áreas apresentam um ambiente físico e social que facilitam a proliferação de vetores e a doenças.
- Normalmente, os conjuntos estão expostos à violência, conseqüente do narcotráfico, que surge a partir da inexistência de uma perspectiva de profissionalização e da falta de renda.

Estas situações contraditórias, que acontecem com o processo de urbanização acelerada e de metropolização estão presentes na área metropolitana da cidade do Rio de Janeiro. Segundo dados do Censo do IPP (2013), existem, na cidade do Rio de Janeiro, 763 favelas com 1.393.314 moradores, das quais 71 possuem Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), estas últimas criadas nos últimos 8 anos como forma de reduzir a violência, o que evidencia a tentativa do Poder Público de diminuir a vulnerabilidade social dessas comunidades.

As questões que envolvem a discussão estão intimamente ligadas ao tipo de desenvolvimento urbano incrementado pelo sistema capitalista que mantém a insatisfação das necessidades da maioria da população desses conglomerados e o comprometimento do ambiente onde estão implantados que leva à degradação ambiental. A forma não planejada da urbanização em determinados locais, que se acelera, decorrente da migração da população de outras localidades para os grandes centros, e a invasão de algumas áreas e espaços urbanos, resultam no crescimento caótico e desordenado, levando à criação de aglomerados urbanos. Tais aglomerados tendem a apresentar com alta densidade populacional instalada em habitações vulneráveis, serviços de infraestrutura básica aquém do necessário e instalados em locais de alta vulnerabilidade ambiental.

Assim, a problemática a ser discutida na presente pesquisa é a aglomeração de populações em algumas áreas localizadas em encostas, que com o tempo levaram à redução de áreas verdes, ao lançamento e ao acúmulo de detritos, com destaque para o Morro Dona Marta. Nesta aglomeração urbana verifica-se alto adensamento populacional à excessiva impermeabilização do solo e multiplicação de áreas críticas de ocorrência de desmoronamentos.

As condições socioambientais e econômicas do Morro Dona Marta e seu contexto urbano será analisada, considerando-se que o processo generalizado de ocupação desordenada e densa levou à degradação ambiental e que esta situação tende a gerar situações de riscos e potenciais desastres naturais. Cabe salientar que as desigualdades sociais e a pobreza acabam favorecendo a ocupação de áreas naturais e consequentemente isso acaba propiciando uma degradação. Associado a isso, a falta de implementação de planejamento e outras políticas públicas adequadas leva a um

processo de degradação ambiental dessas localidades, o que afeta diretamente o cotidiano das famílias que ali residem e/ou circulam.

No Brasil, uma severa crise ambiental atinge as maiores metrópoles, o que é resultante de ações administrativas públicas incongruentes e ineficazes, além do descaso e da morosidade em executar medidas que possam reduzir ou frear os impactos ambientais, fatores que incidem diretamente na qualidade de vida dos habitantes.

2 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do estudo é avaliar a situação socioambiental e econômica do Morro Dona Marta.

2.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Avaliar a situação socioambiental e suas consequências no Morro Dona Marta;
- 2) Avaliar as condições socioeconômicas no Morro Dona Marta; e
- 3) Indicar as principais expectativas para a solução dos problemas.

3 JUSTIFICATIVA

A história demonstra que, em diversas metrópoles, até metade do século XX, os processos ocupacionais não ocorreram em áreas adversas ou inadequadas, como por exemplo nos morros, sob terrenos instáveis e propensos a erosões (JACOBI, 2006). Esses lugares, geralmente, eram afastados dos centros urbanos, onde não se verificava uma intensa pressão pela ocupação. No entanto, o agravamento do crescimento desordenado urbano, que se deu a partir da década de 50, e sua intensificação nos últimos 30 anos geraram três fatos paralelos: o loteamento de terrenos de periferia e a resultante formação de aglomerados periféricos, inclusive com a ocupação de declives; o aterramento de várzeas e sua anexação à malha urbana; e o aumento do número de obras interventivas em redes de drenagem, com as canalizações de rios e retificações

De modo genérico, nota-se um progressivo agravamento de situações socioambientais complexas nas metrópoles, uma vez que o tipo de apropriação espacial ocorrido implica em desigualdades sociais e econômicas.

Esse processo de urbanização e de expansão de espaços urbanos gerou um ambiente degradado, marcado pela segregação, que repercute negativamente na qualidade de vida dos habitantes, devido a ocupações ilegais e imprevistas. A destinação imprópria de resíduos sólidos associada a situações de habitação precária, em áreas de risco, exacerba os casos de degradação do meio ambiente e dificulta a implementação de políticas públicas capazes de efetivar serviços básicos e fundamentais.

Desta forma, os efeitos negativos da soma dos problemas ambientais resultantes, associados à ineficiência da administração pública em assegurar condições de vida adequada aos habitantes da cidade e a debilidade de infraestrutura, refletem a falta de cuidado e também o descaso da população em geral, constatações que evidenciam o real interesse da coletividade.

Assim sendo, os habitantes estão expostos, especialmente os de baixa renda, a diversas ameaças, como: transmissão de doenças, contaminação de solo, deslizamento de encostas, enchentes etc. É inegável a relação existente entre as questões de uso e ocupação do solo e os riscos urbanos, que influenciam as condições socioambientais da cidade e levam a problemas urbanos complexos, muito difíceis de serem solucionados.

Nesse contexto, ações que visem diagnosticar a vulnerabilidade e o risco ambiental em comunidades urbanas, como é o caso do Morro Dona Marta são fundamentais para contribuir para ações que possam minimizar e solucionar os problemas apontados.

4 METODOLOGIA

O trabalho foi desenvolvido em duas etapas. Na primeira, foi realizado um levantamento de dados e informações secundárias sobre o Morro Dona Marta, levando-se em consideração os seguintes documentos: obras de referência, relatórios, dicionários especializados, enciclopédias e artigos. Na segunda etapa, foram realizadas várias visitas à comunidade para o conhecimento da situação no que se refere às questões socioambientais e à história de ocupação e várias reuniões, entre elas uma reunião ampla, com 80 participantes, para conhecer as expectativas e as soluções para o enfrentamento dos diversos problemas. Esta reunião foi realizada com residentes, no espaço do Grupo Eco, localizado no Morro Dona Marta, no dia 11 de novembro de 2011, às 19h, envolvendo, também, outras favelas da cidade e os territórios adjacentes. O objetivo foi debater a possível retirada de moradias da favela por parte da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Aproximadamente, 80 pessoas expuseram suas opiniões sobre a situação do morro e as suas próprias questões e expectativas. Além disso, foram realizadas entrevistas com moradores locais para o melhor entendimento da realidade na qual a comunidade está inserida.

Foram realizadas 120 entrevistas com o objetivo de obter informações sobre a atividade exercida e as perspectivas futuras para a solução de problemas.

Para tanto, foi aplicado um questionário (Anexo 1) com perguntas fechadas buscando facilitar o preenchimento das respostas.

Estas entrevistas foram realizadas durante um longo período, e foram enfrentadas várias dificuldades para conseguir alcançar o objetivo. Assim, para a sua realização a apresentação aos entrevistados foi como estudante da UFRJ, informando que se estava realizando um levantamento das características da comunidade para desenvolver um projeto de conhecimento da comunidade. Contou-se com a ajuda do presidente da Associação dos moradores da comunidade Dona Marta, de um guia turístico, o que facilitou a inserção na comunidade. Também ao se verificar necessidades emergenciais, foram realizadas doações de alimentos, roupas, sapatos e material escolar, o que contribuiu para uma melhor aproximação e o estabelecimento de uma relação de confiança e cooperação.

No Morro Dona Marta foi possível observar as condições dos moradores como tipo de habitações, saneamento, infraestrutura, serviços públicos oferecidos, ocupação do solo e impactos ambientais existentes.

Os critérios utilizados para a seleção dos entrevistados foram:

- Disposição para dar entrevista;
- Facilidade de aproximação;
- Estabelecimento da relação de confiança; e
- Presunção de faixa etária.

Foram feitas observações e anotações em campo, tais como tabelas tipo planilha para ter um quantitativo dos entrevistados, relatórios dos problemas encontrados pelos moradores do local.

Um resumo das respostas das entrevistas realizadas com a população do Morro de Dona Marta estão apresentados em Anexo 2.

Em relação aos riscos, durante as visitas à área de estudo, foram feitas vistorias, utilizando-se metodologia de auto de vistoria, com os seguintes critérios:

- modo construtivo e rachaduras nas habitações;
- esgoto a céu aberto, próximo às residências e passagens;
- inclinação das encostas;
- depósito inadequado de resíduos sólidos;
- fragilidade do solo ao escoamento superficial;
- falta de saneamento básico; e
- não funcionamento dos alarmes para desastres naturais.

5 REVISÃO DA LITERATURA

5.1 CONCEITOS

Em se tratando do meio ambiente urbano, os tópicos seguintes tratam de conceitos utilizados na literatura que embasam a discussão sobre a ocupação do solo urbano e suas consequências.

5.1.1 Degradação

Segundo o IBAMA (1990) a degradação de uma área ocorre quando a vegetação e a fauna nativas forem destruídas, removidas ou expulsas; a camada de solo fértil for perdida, removida ou enterrada; e a qualidade e regime da vazão do sistema hídrico forem alterados. A degradação Ambiental ocorre quando há perda de adaptação às características físicas, químicas e biológicas e é inviabilizado o desenvolvimento socioeconômico.

Em 1981, a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei nº 6.938, de 31 de agosto, no seu artigo 3º, inciso II, instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente, o termo degradação deve ser entendido como a “degradação da qualidade ambiental e a alteração adversa das características do meio ambiente”. (BRASIL, 2016).

Louzada (2012) define degradação ambiental como os desequilíbrios e modificações ambientais que afetam as pessoas de maneira negativa ou inibem processos vitais presentes no local antes de transformações serem feitas.

O trabalho humano e suas práticas diárias promovem impactos ao meio ambiente que ressoam nos meios socioeconômicos e físico-biológicos, prejudicando a saúde dos seres humanos e a conservação dos recursos naturais que afeta o equilíbrio ambiental do sistema do meio sociocultural. Dentre os tipos de degradação do meio ambiente catalogados, estão: contaminação, poluição, perturbação física e biológica.

Conforme a definição da EMBRAPA (2011), a degradação do solo se dá quando ocorre alguma interferência em sua cobertura natural, como por exemplo substituí-la por uma cultura e/ou pastagem, ou ainda suprimi-la. O primeiro caso consiste na exposição do solo a possíveis erosões, cujos efeitos podem ser moderados ou acentuados, dependendo do tipo de solo e sua capacidade de resistir ao manejo e às suas

consequências, como à erosão. Em se tratando do segundo caso, a degradação do solo pode resultar tanto da danificação de suas propriedades devido à má utilização e ao manejo inadequado.

Destituído de raízes fixadoras e de manta vegetal e, portanto, desprotegido às ações do vento e da chuva, o solo acaba sendo desagregado e suas partículas deslocadas. Tais fenômenos são ainda potencializados por abrasões de partículas levadas pelo vento, ou então pelo escoamento de águas em superfície.

Assim, a EMBRAPA (2011) detalha o conceito de degradação do solo, ligando-o com os processos físico-químicos e biológicos que ocorrem.

Desta forma, a análise dos três conceitos permite observar que a degradação ambiental provoca mudanças nos diferentes compartimentos ambientais, no solo, na água, na biodiversidade e nas condições socioeconômicas e ambientais de modo geral.

5.1.2 Ética e Estética no Meio Ambiente Urbano

Segundo Issao e Lopes (2012), ao se imaginar uma cidade, imagina-se um sistema com vistas à funcionalidade. Tudo aquilo que forma o espaço urbano, os equipamentos, os edifícios e as vias públicas precisam ser projetados de forma apropriada para o lazer, circulação, trabalho e moradia. Entretanto, essa preocupação com funcionalidade não deve ser tida unicamente para edificações ou construções, deve abranger outros âmbitos.

A adoração do que é belo está presente em toda e qualquer cultura. É por isso que se verifica a ornamentação, e harmonização de formas e cores e a valorização dos objetos e de suas propriedades em fachadas decorativas. As coisas materiais, em geral, precisam conter aspectos e aparência agradável para o ser humano, o que é pertinente também para cenários paisagísticos circundantes presentes no nosso cotidiano, principalmente quando se caminha pela cidade e por seus espaços (ISSAO E LOPES, 2012).

Issao e Lopes (2012) compreendem que os instrumentos que estruturam e fazem parte do espaço urbano precisam ser ordenados e harmoniosos, de maneira que possam ser contemplados. A administração, em qualquer tipo de ação interventiva paisagística e urbanística, deve levar em consideração a função estética da paisagem urbana,

regulando mediante leis e garantindo sua manutenção. O aspecto subjetivo da opinião sobre padrões estéticos é claro, de modo que seria autoritária a obrigação de um padrão oficialmente determinado. Entretanto, em se tratando da harmonia e da beleza de componentes sintéticos, como prédios históricos e monumentos, e elementos naturais, como praias, rochas, rios, lagos etc., é possível conservar uma quantidade de bom senso.

Quando se reflete sobre paisagem, não se deve considerar apenas os aspectos plásticos, mas também os fatores sociais, ambientais, ecológicos e culturais. Ademais, é preciso enxergar a paisagem, enquanto recurso natural, beneficia a economia. A beleza das paisagens que dispõe municípios como Salvador, Ouro Preto e Rio de Janeiro está diretamente ligada ao seu potencial econômico turístico. Por conseguinte, os setores de serviços turísticos e industriais, com tudo aquilo que geram, social e economicamente, para a cidade, necessitam que patrimônios e cenários paisagísticos sejam preservados (ISSAO E LOPES, 2012).

O surgimento da Convenção Europeia da Paisagem foi motivado pelo interesse de proteger e conservar paisagens (PORTUGAL, 2012). O evento se fundamenta na concepção de que, para a administração pública, a paisagem tem uma função importantíssima para o meio ambiente, a cultura e a vida social, consistindo em um recurso natural para a econômica, de modo que sua conservação e gerenciamento adequado colaboram com um progresso inventivo.

A paisagem é o principal elemento para a construção de uma cultura local e para a constituição de um patrimônio cultural, promovendo, assim, o bem-estar social. Ademais, em qualquer parte do mundo, ela é tida como condição basilar para a qualidade de vida da sociedade, seja em locais com boa qualidade de vida ou degradados; seja em áreas estabilizadas e tidas como saudáveis em seus mais diversos aspectos; ou em áreas urbanizadas, com elementos naturais e de infraestrutura.

5.1.3 A Legislação Brasileira e a Importância do Paisagismo na Gestão Ambiental

Em geral, os recursos naturais estão inseridos e se interligam no meio ambiente e a importância de se conservar a atmosfera, os oceanos, os rios, as florestas e os mananciais, assim como proteger animais prestes a serem extintos, é um dos objetivos de vários profissionais especializados. De maneira excepcional, o conceito de meio ambiente relaciona-se com a paisagem e o espaço urbano (SILVA, 2008).

Entretanto, não se pode deixar de lado as questões urbanísticas, uma vez que é o urbanismo que condiciona a qualidade de vida da população nos centros urbanos, oferecendo habitação para, em média, dois terços dos brasileiros (DI PIETRO, 1999).

A paisagem nunca recebeu a atenção devida pelo Direito Ambiental. No entanto, é notável que a tutela do meio ambiente compreende que o favorecimento de interesses estéticos e urbanístico, conseqüentemente, abrangem a paisagem urbana (IUCN, 2000).

Meio ambiente é definido no art. 3º, inc. I, da Lei Federal n.º 6.938/81, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, objetivos e mecanismos de elaboração e efetivação, como sendo uma soma de influências, leis, condições e relações de caráter biológico, químico e físico, que regem, obrigam e possibilitam a vida em seus diferentes modos. Segundo a mesma lei, constante no art. 3º, inc. III, letra d, poluição consiste na degradação do meio ambiente mediante práticas que possam afetar direta ou indiretamente a situação sanitária ou estética ambiental (BRASIL, 1981).

A paisagem urbana, para Silva (2008), é um tipo de veste ou traje com que as cidades se exibem para seus residentes e possíveis hóspedes. Por conseguinte, uma cidade com aparência boa gera, psicologicamente, importantes efeitos sobre os habitantes, balanceando, mediante a presença de cenários agradáveis, que sugerem composições harmônicas, as neuroses provocadas pela vivência, pelo convívio e, para alguns, pela sobrevivência na cidade.

É explicitado por Mancuso (2011) que não existe qualquer dúvida a respeito do interesse difundido socialmente de que é preciso conservar a estética da cidade, e assim a paisagem urbana e natural.

Os interesses pertinentes à paisagem são evidenciados mediante o fato de que ela detém um valor econômico adjunto devido a sua heterogeneidade e qualidade. Trata-se de um elemento importantíssimo para o logro econômico de uma empresa de serviços recreacionais e turísticos, que oferta vagas de emprego e gera rendas para a região em que se localiza, ou então dispõe de elementos estéticos e culturas para indivíduos moradores de uma cidade que não possui regulamentos ambientais. Com efeito, a paisagem desempenha uma função importantíssima, é um fator que, acrescentado à vida urbana, favorece a qualidade de vida de indivíduos. Além disso, a paisagem contém em

si elementos de significação cultural, quer dizer, ocasionalmente, é representada ou está associada à música, à pintura e à literatura (PHILIPS, 2012).

Assim, a estética das cidades, muitas vezes também está ligada ao conceito de poluição visual que é resultante da desarmonia entre os elementos que compõem a cidade e o fruto da apropriação dos espaços da cidade e sua deterioração, ou então a concentração demasiada de placas publicitárias em certos lugares. No entanto, o conceito mais usual é o que a poluição visual é verificada quando a percepção que os cidadãos têm do lugar onde residem é prejudicada ou impossibilitada por algum elemento não definido (ISSAO e LOPES, 2012).

5.1.4 A Alteração da Percepção da Cidade

A alteração na percepção da cidade se dá, de acordo com Issao e Lopes (2012), mediante a falta de instruções ambientais e uma inexistência de distinção conscienciosa entre o privado e o público. A concepção de que o bem público não compete a nenhum indivíduo e que, assim sendo, ninguém é responsável por ele, contribuí para que as pessoas façam o que bem entenderem e para que os órgãos responsáveis da cidade vejam o âmbito público como algo a ser deixado de lado ou danificado, e aí se verifica o acúmulo de resíduos sólidos e de forma inadequada, mesas de restaurantes e bares ocupando as calçadas, comércio ambulante, placas publicitárias, carros aglomerados em vias públicas etc.

Além disso, a percepção da cidade pode ser modificada ainda em razão da desorganização dos componentes da paisagem, como floreiras em calçadas, lixeiras, placas sinalizadoras, placas de logradouros etc., tornando mais difícil o processo de compreensão dos espaços que compõem o cenário urbano devido ao ordenamento incorreto dos equipamentos e mobiliários urbanos, o que obsta a livre circulação dos cidadãos, as concepções, os parâmetros urbanísticos, a seguridade dos indivíduos e, conseqüentemente, contribuí para o surgimento de áreas negligenciadas e em condição de abandono.

Um terceiro ponto a ser tratado, apontado por Issao e Lopes (2012), diz respeito ao mascaramento da cidade, que ocorre devido à colocação de placas publicitárias e anúncios cada vez mais amplos em fachadas de prédios e edifícios, fazendo com que se tornem iguais e inócuos, dificultando a orientação dos cidadãos e encobrando as

associações e relações existentes. Isso faz com que a cidade se assemelhe às outras, perdendo suas características próprias, como jardins, parques, praças, edifícios históricos, fazendas naturais etc. A concentração de propagandas em fachadas de lojas e empresas de serviços escondem até os edifícios históricos, de modo que esse tipo de mídia passou a cobrir e a tomar posse dos pontos referenciais da cidade, substituindo-os. Assim, perde-se a paisagem urbana, natural e cultural.

Em quarto lugar, Issao e Lopes (2012) apontam que a colocação de anúncios em certos locais prejudicam as sinalizações de trânsito e o que causa problemas na segurança do motorista, além de interferir na vida e no direito de ir e vir do cidadão, e transitar e/ou impedir a visualização ou sua visibilidade.

Desta forma correntemente a legislação não atribui a devida importância à paisagem da cidade. O que pode ser corroborado pela legislação que regula o uso e ocupação do solo, das variadas áreas urbanas e o estabelecimento de gabaritos e definições de áreas de expansão urbana.

Issao e Lopes (2012) afirmam ainda que não existe um projeto ou plano integrado, ou a coordenação e integração de práticas realizadas no âmbito da cidade. A fiscalização é ineficiente e também há pouco suporte para serviços urbanos, imprescindíveis para a preservação da paisagem urbana. Dessa maneira, a manutenção de calçadas, casarões históricos e de fachadas e prédios, normalmente, não realizada, auxiliando na deterioração ambiental e física da cidade expressam o descaso da administração pública dos municípios brasileiros, com padrões mínimos de conservação pública, cooperando, assim, com a degradação ambiental.

Os autores compreendem que a modificação dos espaços urbanos se dá mediante os órgãos administrativos públicos: a cooperação da população é mínima, fazendo com que os indivíduos sejam responsáveis pelo espaço em que residem e circulam, além do mais, não há política de identidade visual, faltando alternativas que possam melhorar a qualidade de vida das pessoas, assim como existem poucos projetos para solucionar o problema de poluição visual.

5.1.5 Solução de Ética e Estética nas Comunidades para Ocupação Sustentáveis

No que se refere à paisagem urbana, Issao e Lopes (2012) defendem que é preciso criar projetos de gestão pública, com a colaboração dos atores sociais que se

interessem em participar e opinar sobre possíveis ações interventivas a serem executadas, representando a cidade em sua totalidade. Esse é o primeiro passo para que readequações e intervenções possam ser efetivadas, mediante o interesse da população local, evidenciando e tornando transparente a manutenção da paisagem.

Devem ser respeitadas e incentivadas, segundo os autores, os feitos dos populares e o empenho de agentes públicos, associações comunitárias e de moradores e entidades, contemplando assim os diversos atores sociais.

Em situação como essa, Issao e Lopes (2012) ainda defendem que é preciso incentivar práticas colaborativas de cancelamento e fiscalização de licenças para anúncios; determinação de ações ou a criação de órgão fiscais particulares, dando ênfase às questões ambientais relacionadas às paisagens; regulamentação da difusão de informações comerciais; eliminação de cartazes e faixas, proibindo e restringindo sua fixação; manutenção e restabelecimento de espaços públicos em geral; reorganização de componentes urbanos, como postes, pontos e terminais rodoviários, postos de táxi, telefones públicos, lixeiras, floreiras, bancas etc.; restauração de edifícios e estímulo a efetivação de ações que possam diminuir seu impacto visual; e padronização urbana e mobiliária, visando a circulação e o acesso para deficientes físicos e o aprimoramento dos equipamentos urbanos, para reorganizar a ocupação dos espaços.

O desenvolvimento de uma identidade visual para os espaços da cidade, respeitando as características da região, com base em um olhar que contemple também os fragmentos urbanos e áreas ocupadas. Assim, é necessário o entendimento mais lúcido de uma administração da paisagem urbana, que busque implementar ações interventivas eficazes, que leve em consideração a gráfica urbana e não apenas números e quantitativos, que expressem um olhar sistêmico da paisagem, formada por componentes que atribuem qualidade, identidade e, especialmente, legibilidade, e que considere fatores históricos de ordem sociocultural e ambiental.

5.2 A TUTELA DA ESTÉTICA DA PAISAGEM URBANA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

Em diferentes dispositivos, a legislação brasileira demonstra a preocupação com o cuidado estético da paisagem das cidades. Ocupações ilegais dos espaços favorecem a

degradação da paisagem, poluindo visualmente a cidade. A Prefeitura do Rio de Janeiro, com a Lei de Limpeza Urbana n.º 3273 do ano de 2011, mostrou estar disposta a mudar a situação mediante a aplicação de multas para aqueles que poluem a cidade (RIO DE JANEIRO, 2011), tanto no que diz respeito a resíduos como a propaganda, entre outros.

Na proteção da paisagem urbana, o uso de mecanismos jurídicos precisa apoiar-se na intenção da população de residir em um ambiente urbano mais prazeroso, higienizado e bem conservado, que mantenha os valores ambientais e culturais, e que disponha de serviços básicos. Estas questões são importantes para o melhoramento das normas e leis, buscando, assim, acabar com a poluição visual e a degradação ambiental definitivamente. Isso somente será conseguido com a ideia de que toda e qualquer atividade econômica deve respeitar e se preocupar com fundamentos éticos, tendo em mente que uma cidade é um espaço de negócios, em que a paisagem não é apenas mercadoria, mas um lugar em que prospera a vida, onde valores espirituais duradouros são projetados, e a história é conservada para as gerações futuras (ISSAO e LOPES, 2012).

5.3 O CONCEITO DE VULNERABILIDADE

Segundo Herculano (2002), o conceito de vulnerabilidade auxilia na exposição das dificuldades adicionais que determinadas localidades, populações e sociedades possuem no que diz respeito às questões ambientais, e, concomitantemente, contribui para o entendimento das adversidades socioambientais. Estas são resultantes de processo de desregulamentação e deslocalização, e do modelo de desenvolvimento econômico vigente, responsável por intensificar a relação entre espaços de risco ambiental e grupos sociais frágeis.

5.3.1 Vulnerabilidade Social

Segundo Navarro (2011), os indivíduos incluídos na chamada “vulnerabilidade social” são aqueles que não têm onde viver, geralmente, vivem nas ruas e dependem dos favores de outras pessoas, chegando até mesmo a mendigar. Em suma, uma pessoa está em vulnerabilidade social, quando possui sinais de desnutrição, condições precárias de moradia e saneamento; não possui família, emprego, e esses fatores compõem o risco social, ou seja, é um cidadão, mas não exerce os mesmos direitos e deveres dos outros

cidadãos. Assim, este cidadão torna-se excluído, pois está impossibilitado de partilhar dos bens e recursos oferecidos pela sociedade: é abandonada, ou até banida dos espaços da sociedade.

O Índice brasileiro de Vulnerabilidade Social é um indicador que permite aos governos nos diferentes âmbitos, uma análise das condições de vida das camadas mais pobres do Brasil. Esse índice identifica e localiza as pessoas com maiores necessidades, de forma a incluí-las em programas sociais e coloca-las novamente na sociedade (NAVARRO, 2011).

De acordo com o IPEA (2016) em 2000, o índice de vulnerabilidade social brasileiro era alto, de 0,446. Já em 2010, a taxa reduziu 27%, caindo para 0,326 e indicando vulnerabilidade média. O que se verifica, contudo, é uma permanente disparidade regional entre o Sudeste, Sul e outras regiões em que, na Região Norte e Nordeste, como por exemplo parte do estado da Bahia e em Pernambuco, Alagoas e Maranhão, e em estados como Rondônia, Amapá, Pará, Amazona e Acre, há uma grande parcela de cidades que apresentam níveis altos vulnerabilidade social, em contraste com o restante dos estados.

Os resultados mostram que a população dos municípios do Rio de Janeiro e de Magé apresentam maior vulnerabilidade em relação aos demais municípios, no Rio de Janeiro, os índices de vulnerabilidade da saúde e do ambiente pressionam este resultado, a despeito da baixa vulnerabilidade social em relação aos demais municípios do Estado (IPEA, 2016).

Warrick (2000), de forma simplificada, propõe que avaliações de vulnerabilidade devam considerar a “inter-relação entre sistemas naturais e humanos, que resultam em impactos biofísicos e econômicos”. Nas dimensões biofísicas, incluem-se as variações do sistema climático.

Barata et al (2014) menciona o modelo conceitual da avaliação de vulnerabilidade do Estado do Rio de Janeiro. Este modelo está apresentado a seguir na figura 1.

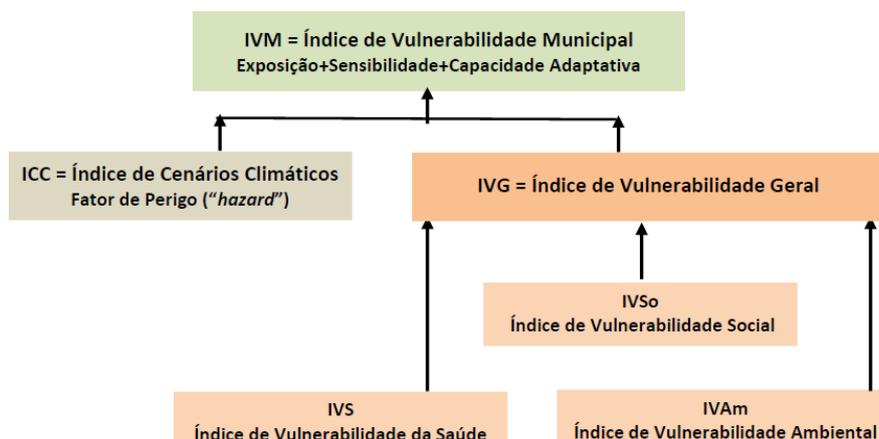


Figura 1 - Modelo conceitual da avaliação de vulnerabilidade para os municípios do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Barata et al, 2014

O Índice de Vulnerabilidade Social (IVSo) foi estabelecido a partir dos microdados do Censo Demográfico do IBGE em 2010 (IPP, 2013), tendo sido gerado com base na mesma metodologia aplicada para calcular o IVSF em Barata et al (2014). A unidade analítica, porém, foi modificada de família para domicílio.

5.3.2 Vulnerabilidade ambiental

A vulnerabilidade ambiental relaciona-se com a predisposição de um espaço, quando subordinado a certa ação, sofrer danos. A possibilidade de restauração do ambiente está relacionada como o grau de vulnerabilidade, quanto maior for este, menor será a possibilidade de restauração. Ter conhecimento do nível de vulnerabilidade de um espaço a certas condições ambientais, é fundamental para direcionar as aplicações de recursos públicos, que geralmente são restritos, em diversas áreas do país (CALDEIRA, 2003).

O Índice de Vulnerabilidade Ambiental (IVAm) é o terceiro componente do IVG, e inclui características de sistemas biofísicos vulneráveis aos efeitos do clima, bem como uma série histórica de eventos meteorológicos extremos, conforme registro da Defesa Civil. O IVAm é composto por: Indicador de Cobertura Vegetal - ICV; Indicador de Conservação da Biodiversidade - ICB; Indicador de Linha de Costa - ILC; e Indicador de Eventos Hidrometeorológicos Extremos – IEE (BARATA et al, 2014).

5.3.3 Vulnerabilidade e Risco Sócio ambiental

A ideia de risco é largamente divulgada socialmente. No âmbito organizacional, governamental e acadêmico é assunto de discussões e tema de trabalhos. Usualmente, é seguida de qualificações tais como: risco natural, risco financeiro, risco tecnológico etc. O risco, na maioria das vezes, relaciona-se as atividades presentes no dia a dia da sociedade atual, como investimentos financeiros, situações envolvendo adolescentes e crianças, transporte, trabalho, habitação, saúde, segurança pessoal, acontecimentos acidentais da natureza, entre outros. A concepção de risco ambiental, neste trabalho, vincula-se aos estudos que possuem a teoria da sociedade de risco, postulado por Becker (2008).

De acordo com Umbelino (2006), levando em consideração a explicação lexicográfica, o risco pode ser concebido como uma circunstância efetiva ou uma probabilidade de perigo. Sendo de conhecimento do agente ou não, esse tipo de ameaça pode ocorrer coletiva ou individualmente, da mesma forma que pode ser, momentânea ou permanente e pressupõe dois agentes, um ameaçador e outro receptor da ameaça.

Nas cidades, os locais que mais sofrem com deslizamento de terra e inundações, são geralmente aquelas em que moram pessoas mais pobres, sem infraestrutura em que as moradias são precárias. Por conseguinte, segundo aponta Mendonça (2004), estas populações se veem mais vulneráveis a eventuais acontecimentos fenomenológicos sociais, tecnológicos e naturais que podem gerar grande impacto ou catástrofes. Assim, parcela significativa da população brasileira passou a demonstrar estar em evidentes situações de risco ambiental. Em áreas como estas, é comum que se justaponham casos de miséria social e degradação do meio ambiente em relação à destinação incorreta de resíduos sólidos e líquidos. Frente a isso, o enfoque na vulnerabilidade socioambiental é pertinente, dado que busca distinguir distintas condições de suscetibilidade social ante as causas da degradação do meio ambiente e acontecimentos ambientais adversos.

5.3.4 A Previsibilidade dos Problemas Sócio ambientais

As adversidades sociais não são aquelas que surgem em razão de fenômenos naturais e eventuais, como vendavais, inundações, chuvas fortes e deslizamentos de terra, dado que já havia, antes de ocorrerem, condições que contribuíram para seu

acontecimento. Situações como essas apenas adquirirem caráter social quando afetam a sociedade como um todo, sem discriminação econômica.

Barracos e mansões podem vir abaixo com um deslizamento de terra, casebres e palácios podem ser carregados por um transbordamento de rio. Em Teresópolis e Petrópolis, na serra do Rio de Janeiro, as chuvas fortes prejudicaram, além das comunidades que habitavam as encostas de risco, pessoas que moravam em condomínios de luxo na margem dos rios. A única distinção entre esses dois grupos era a de quantidade de bens capitais e a classe social. Entretanto, nenhuma daquelas pessoas, tanto os mais ricos como os mais pobres, deveriam ter fixado uma residência naquele lugar. As chuvas torrenciais demonstraram como se tornam frágeis o ambiente e os locais quando estes não são manejados ou utilizados corretamente. Os moradores não respeitaram as leis e normas de construção e planejamento e, tampouco os órgãos públicos as fiscalizaram, levando à situação do risco.

No Brasil, os problemas municipais configuram-se a partir do caótico crescimento populacional, que faz com que a administração pública busque adequar essa expansão do número de habitantes ao planejamento urbano da cidade, caso exista, depois de as comunidades já terem ocupado os espaços e ter se assentado neles (NAVARRO, 2011).

Segundo Navarro (2011), os desastres naturais que ocorrem no Brasil envolvem, em associação com fenômenos climáticos, áreas de alagamento ou de alta inclinação nas encostas ou áreas litorâneas ou montanhosas e, ainda, fundos de vale, que correspondem a lugares em que os cidadãos foram se estabelecendo e a cidade foi se desenvolvendo. No caso de regiões serranas, por exemplo, quando acontece um acidente natural, constata-se que a administração pública está despreparada para enfrentar os acidentes e para socorrer as vítimas. Estes casos demonstram entre governos previamente aptos para situações calamitosas e aqueles que se deparam com a tragédia primeiro, para depois planejar suas ações.

Por conseguinte, Navarro (2011) reuniu as principais tragédias que afligem os municípios brasileiros em três diferentes aspectos, conforme consta a seguir:

Apropriação inadequada ou despreparada de áreas, que acabam tornando o solo impermeável, aumentando os impactos devido à intensificação da velocidade com que a água corre pela superfície do solo.

Eliminação da cobertura vegetal. Os fenômenos erosivos podem ser originados a partir do desmatamento das áreas e se tornam mais graves em encostas em que a maior parte dos escorregamentos ou processos erosivos não há possibilidade de reverter.

O não respeito ao Estatuto da Cidade – lei desde 2005 –, o qual objetiva readequar o planejamento das cidades. As administrações regionais passaram a decretar projetos que não haviam sido votados ainda, buscando, assim, não remover os habitantes de encostas e margens de rios. Dessa forma, há muitas cidades populosas no Brasil em que a lei citada não foi efetivada (BRASIL, 2001).

5.4 RISCO

5.4.1 Conceito de Risco

Mesmo que não exista uma concepção absoluta para o termo “risco”, pode-se tê-lo como a proporção da suscetibilidade e da gravidade de uma causa danosa para o ser humano, para o meio ambiente ou bens materiais, conforme define IPP (2016).

O vocábulo, em sua etimologia, é originário da língua italiana, da palavra *rischio* ou *risico*, que é derivada do árabe antigo *rizq*, que significava “aquilo que se depara com a providência”. Por conseguinte, segundo o linguista Cunha (2010), a palavra define a contingência ou a aproximação de um dano com grande probabilidade de acontecer.

Risco é concebido por Allen et al (1992) como a possibilidade de ocorrer um evento não desejado em um intervalo de tempo singular, ou então em condições especiais, produzidas pelo efeito de um certo perigo, que, dependendo do contexto, pode ser exprimido como uma probabilidade ou como uma frequência.

Suter (1993) entende que risco é a possibilidade de um dano singular ocorrer, ou a associação existente entre a grandeza de suas consequências e sua chance de acontecer.

A partir da Society For Risk Analysis - SRA (SRA, 2012), compreende-se que risco expressa um efeito contrário e não desejável para o meio ambiente, para propriedade, e para o ser humano.

Por outro lado, Miguel (2002) recorre à relação entre causa e efeito para definir o significado de risco. Segundo ele, a causa associa-se a falta de certeza de que um evento irá acontecer, e o efeito relaciona-se às causas que o podem gerar.

O risco abrange distintos estágios (níveis de confiança) de proteção em obras, devido às causas de incidentes. Os níveis de confiança resultam das consequências e/ou ponto limite ou final, quer dizer, da probabilidade, em potencial, das causas de um acidente em relação a óbitos e danos econômicos.

5.4.2 Tipos de Riscos

Santos (2007) divide os riscos em três grupos gerais, em função da sua natureza, da sua incidência e da possibilidade de medição:

Natureza: podem ser classificados em risco voluntário e risco involuntário. O risco voluntário é aquele que um indivíduo assume voluntariamente, de modo a obter algum benefício, e o risco involuntário é aquele imposto a indivíduos por entidade de controle, não sendo escolha da população em risco.

Incidência: podem ser classificados em risco individual e risco coletivo. O risco individual é definido como o incremento de risco imposto a um indivíduo pela existência de uma obra potencialmente perigosa. Por outro lado, o risco coletivo tem consequências de grande abrangência que implicam resposta do meio social e político, através de discussão pública e de mecanismos de regulação.

Possível de ser estimado: abrange o risco intangível e tangível. O primeiro compreende aqueles que não se pode mensurar, tais como traumas

psicológicos decorres de eventuais acidentes. O segundo, os riscos tangíveis, trata daqueles que gravidade de seus danos é possível ser medida.

A ocupação desordenada de áreas e a falta de fiscalização dos órgãos públicos são as causas principais dos riscos a que estão submetidas várias populações do país, inclusive no Rio de Janeiro, onde a ocorrência de deslizamentos e processos erosivos é comum. A resolução dessas questões reduziria, e muito, o número de mortes e de prejuízos aos cofres públicos, já que nem sempre há solução técnica viável para ocupação segura em determinadas áreas. Ainda assim, em alguns casos de encostas urbanas densamente ocupadas, um plano eficiente de contenção - que depende essencialmente de vontade política e de recursos financeiros - é o primeiro passo para evitar tragédias anunciadas (LEITE, 2012).

Rolnik (1997) denomina de urbanismo de risco, aquele que expressa falta de segurança, seja em relação à construção, ao terreno e à situação jurídica da propriedade. Áreas em que se estabelecem comércios residenciais para pessoas de baixa renda são, na maioria dos casos, aquelas que, ambientalmente, contém características de fragilidade e são inseguras e difíceis de serem urbanizadas, tais como áreas alagadiças, margens de córregos e declives.

[...] O risco é, antes de mais nada, do morador: o barraco pode deslizar ou inundar com chuva, a drenagem e o esgoto podem se misturar nas baixadas – a saúde e a vida são assim ameaçadas. No cotidiano, são as horas perdidas no transporte, a incerteza quanto ao destino daquele lugar, o desconforto da casa e da rua.

Mas, neste caso, o urbanismo é de risco para a cidade inteira: por concentrar qualidades num espaço exíguo e impedir que elas sejam partilhadas por todos, os espaços melhor equipados da cidade sentem-se constantemente ameaçados por cobiças imobiliárias, por congestionamentos, por assaltos (ROLNIK, 1997, p.7).

Segundo Pereira e Nunes da Silva (2011), o urbanismo de risco é decorrente do sistema produtivo capitalista da cidade, cujo interesse está no lucro máximo que se pode retirar do solo, acima de qualquer coisa. Tal urbanismo discrimina uma parte significativa dos populares que não possuem renda suficiente para comprar casas de maneira formal, conforme ocorre na capital do Rio de Janeiro.

5.5 CONCEITO DE PROPRIEDADE

A propriedade, de acordo com a lei, é direito real por excelência, destinado ao proprietário, que tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, consoante previsão do Código Civil Brasileiro vigente (BRASIL, 2002).

Segundo Godoy (2005), já na Roma antiga, a propriedade imobiliária era presumida como coletiva, pertencente unicamente às *gens*. Somente, na época de Justiniano, os vários aspectos da propriedade foram concentrados no *ius utendi et abutendi re sua*, (como bem próprio, em vista do bem comum). Na Idade Média, durante o regime feudal, sucedeu uma fragmentação da propriedade, ou seja, quando o titular do domínio direto, no caso o proprietário do imóvel, cedia a um vassalo e ele – vassalo - poderia explorá-lo como melhor lhe conviesse, em troca de uma contraprestação determinada. Nessa mesma época, a propriedade era conceituada como o direito de dispor de um bem imóvel que trazia ao proprietário *status* de poder.

Na época da Revolução Francesa, a propriedade ganhou outra definição, pois passou a ser considerada um direito inerente à natureza humana, direito consagrado no art. 17 da Declaração de Direitos do Homem e do Cidadão de 1789. Assim, a propriedade passa a ser conceituada como um direito natural, inalienável e imprescritível, livre de quaisquer ônus e encargos, conceituação essa que foi abraçada pelo Código Civil francês de 1804, (Código de Napoleão), que serviu, igualmente, de inspiração para várias outras legislações futuras.

Segundo Godoy (2005), a propriedade pode ser definida como espécie de domínio que cada um invoca e exerce sobre coisas do mundo exterior, com expressa exclusão de qualquer outro indivíduo. Isso é, no seu significado mais lato e mais justo, envolve tudo a que um homem pode atribuir valor, e sobre o que possui um direito, permitindo, todavia, a qualquer outra pessoa a possibilidade de estar em situação idêntica.

No artigo 544º, do Código Civil Francês, se encontra o conceito de propriedade que corresponde ao direito de usufruir e dispor das coisas, do modo mais absoluto.

Silva (2008) define propriedade, enquanto norma, como de aplicabilidade instantânea, conforme a totalidade dos fundamentos da Constituição. De fato, defende-se que essa norma atua com o conceito e a estrutura da propriedade de maneira eficaz,

dado que estabelece um regime jurídico diferente, transformando-se em uma instituição de Direito Público, mesmo que a jurisprudência nem a lei tenham nota a sua abrangência, nem lhe oportunizado a aplicação correta, como se tudo permanecesse isento de modificações.

Como se observa, é evidente a relevância da propriedade na vida das pessoas, e o afã de assegurar esse direito e assim, segundo Saule Jr. (2000), cabe à autoridade competente regular e interferir em práticas privadas concernentes à política habitacional, com a normatização da utilização e obtenção de propriedades, sobretudo urbanas, de maneira que desempenhe seu papel na sociedade, que é regular o comércio de terrenos, deliberar a respeito de compras financiadas de moradias, normatizar e estabelecer diretrizes para a utilização de áreas urbanas, sobre a permissão para obras e construções, deliberar sobre tributações e sobre procedimentos de uso, concessão ou locação de residências.

Por conseguinte, a Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), a partir da Emenda Constitucional n.º 26, de 2000, estabelece em seu art. 6º que a moradia é um direito social, assim como o trabalho, a saúde e a educação.

5.6 O DIREITO DE PROPRIEDADE NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA (CF/1988)

No Brasil, o direito de propriedade sempre foi preservado pelas constituições e, a partir da Carta Imperial de 1824, foi considerado como direito fundamental.

Em se tratando de sua função social, o direito à propriedade foi condicionado jurídico-constitucionalmente a partir da Constituição Federal de 1934, em que consta o seguinte:

É garantido o direito de propriedade, que não poderá ser exercido contra o interesse social ou coletivo, na forma que a lei determinar. A desapropriação por necessidade ou utilidade pública far-se-á nos termos da lei, mediante prévia e justa indenização (CF/1934, art. 113, inciso 17).

Após a Carta Magna de 1937, durante o “Estado Novo”, a Constituição de 1946 e buscou os caminhos da redemocratização e, em meio a mudanças, adveio a

restauração da função social da propriedade, então incluída como princípio norteador da ordem econômica e social. A Constituição de 1946 previa no art.147: “O uso da propriedade será condicionado ao bem estar social. A lei poderá, com observância do disposto no art. 141, §16, promover a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos”.

Contudo, foi somente na Carta de 1988, a constituição cidadã, que se buscou garantir definitivamente o direito de propriedade, cuja função social, exigida para a garantia do direito outorgado constitucionalmente, implica uma série de encargos para o seu titular, que vão desde as restrições de exercício, até a proibição de uso exclusivo, passando pela exigência de um aproveitamento racional e eficiente, com a adequada utilização dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente (CALMON, 2012).

O art. 5º da atual Constituição Federal estabelece que:

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.

Art. 5º, XXII: É garantido o direito de propriedade.

Art. 5º, XXIII: A propriedade atenderá sua função social.

Art. 5º, XXIV: A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição (CF, 1988).

No Art. 6º, que trata dos direitos sociais, também, se verifica o direito de propriedade, sendo que ao Estado é incumbido tal ofício, baseado no dever de participar da promoção do bem-estar social, entendido como todos os direitos vinculados à assistência social, saúde, educação, trabalho e moradia.

Segundo Silva (2008), os cidadãos têm o dever de partilhar o meio ambiente em favor da qualificação da sociedade, que dizer, da qualidade de vida, dado que a antiga concepção de direito privado sobre propriedade tornou-se obsoleta para o ordenamento jurídico vigente hoje no Brasil. As noções de propriedade absoluta não são compatíveis com os direitos plenos de dispor, usufruir e utilizar a propriedade.

O atual texto constitucional determina a obediência à função social, de modo que a propriedade deve respeitá-la. No entanto, isso não se expressa como uma limitação da

propriedade, já que a função social não é obrigatória para o dono do imóvel, uma vez que, para qualquer instituto do direito, imposições e delimitações são fatores exteriores, quer dizer, são fatores destinados ao objeto do direito ou ao sujeito. Assim, toda apropriação tem a obrigação de comprovar o direito à utilização do terreno.

Entretanto, a função social é parte conformadora da propriedade, que se apresenta como uma de suas diversas peculiaridades. São direitos inerentes à propriedade, portanto. A noção de propriedade contém, conseqüentemente, o direito à propriedade e a função social, que só é genuíno na proporção em que a função social estiver sendo respeitada. Os limites estabelecidos para a propriedade, por meio das determinações civis do direito de vizinhança e de autoridades estatais, por serem, uma vez que são fatores exteriores à propriedade, não constituem a função social.

O conteúdo e essência do direito de propriedade contém, de acordo com Aguiar (2008), a função social da propriedade. A sua anexação na lista de responsabilidades estabelecidas constitucionalmente produz a ideia de que o direito de propriedade detém obrigações semelhantes aos direitos patrimoniais, além de seus próprios poderes, em utilidade social. A propriedade possui deveres e poderes. O direito particular sobre algo fixa deveres. A utilização da propriedade deve colaborar com o bem social. De fato, os direitos apenas se fundamentam no compromisso social que devem possuir e com o qual deverão cooperar forçosamente.

Contudo, lamentavelmente, a realidade está em desacordo com as orientações legais, pois, embora haja proteção constitucional do direito de propriedade, o problema da falta de moradia alcança grande parte da população brasileira. Esta população por vezes não tem acesso ao título de propriedade e ao mercado formal imobiliário e se aglomera inclusive por invasão em espaços inadequados das Cidades, como é o caso das áreas urbanas semelhantes às comunidades estabelecidas nas encostas, na cidade do Rio de Janeiro.

Assim, em atendimento à função social da propriedade, deve-se lutar no sentido de dar ao cidadão acesso à propriedade, pois, quaisquer violações a esse direito devem ser imediatamente repelidas, até mesmo porque seria uma violação aos ditames constitucionais.

Vale lembrar que, no Brasil, até o advento da Constituição Federal de 1988, a propriedade estava voltada para o individualismo econômico e, assim, era prevista pelo Código Civil de 1916, filiado à corrente germânica, que prestigiava a utilidade e o interesse mantendo viva a supremacia do indivíduo sobre o Estado (BASTOS, 2005). No entanto, convém enfatizar, atualmente, é necessário e indispensável que a propriedade responda a sua função social. Nesse sentido, de acordo com Bastos (2005), o direito de fruição e utilização livre se encontra, atualmente, alterado para a obrigação de utilização, em diversos casos. Trata-se, indubitavelmente, de uma importante atualização do direito de propriedade contemporâneo. Sob as ideias de hoje, não existe motivo para fazer predominar o individualismo e o capricho quando é factível a harmonização das finalidades sociais e a função individual da propriedade.

Assim sendo, Cretella Jr. (2004) entende que a propriedade cumpriria sua função social caso completasse plenamente a finalidade antevista, quer dizer, a propriedade efetivaria sua função social na medida em que acolhe os interesses dos cidadãos.

Somente no ano de 1988 que foi precisada, claramente, a função social da propriedade, juntamente com as vias de desapropriação. De acordo com Cretella Jr. (2004), consiste no mais essencial efeito do intervencionismo estatal no direito de propriedade, significando, de maneira geral, o complexo procedimento de direito público, por meio do qual a administração pública, embasada no proveito social e no interesse de todos os cidadãos, retira bens de proprietário em favor do próprio Estado ou de outros indivíduos por meio de ressarcimento adiantado.

Portanto, o que orienta o direito de propriedade é o interesse social, que deve proporcionar a justa distribuição da propriedade, com igual oportunidade para todos, inclusive os menos favorecidos.

5.7 O DIREITO DE PROPRIEDADE NOS TRATADOS INTERNACIONAIS

A Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948 é o diploma de cunho internacional mais antigo que buscou reconhecer o direito de propriedade adquirido tanto no âmbito individual quanto coletivo.

Depois dele, muitos outros documentos, de caráter internacional, foram confeccionados, dentre os quais se destacam:

- a) o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais;
- b) a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial;
- c) a Declaração sobre Raça e Preconceito;
- d) a Declaração sobre Assentamentos Humanos de Vancouver;
- e) a Declaração sobre o Desenvolvimento;
- f) a Carta Social Europeia;
- g) Discussão na Conferência das Nações Unidas a respeito de questões ambientais e que envolvem o desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro.

Todos esses documentos buscam proteger o direito de propriedade, inclusive a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, ocorrida no Rio de Janeiro em 1992, que adotou a Agenda 21, na qual todos os países se comprometem, ressalta a importância do desenvolvimento sustentável para o Planeta.

Por fim, vale destacar a Conferência das Nações Unidas sobre Assentamentos Humanos (Habitat II/96), que buscou instituir “a Agenda Habitat”, cujo conteúdo interno possui um roteiro de ações para o século XXI. Nessa conferência, a moradia é reafirmada na condição de direito humano, atribuindo aos Estados obrigações e responsabilidades com a pretensão de se assegurar esse direito.

O Brasil, na condição de signatário de vários desses tratados internacionais, abraça para si o dever de impedir quaisquer violações ao direito de propriedade, além do compromisso de impedir quaisquer ações que dificultem o seu acesso.

6 HISTÓRICO E FUNÇÃO SOCIAL DAS FAVELAS

6.1 O HISTÓRICO DAS FAVELAS

O termo “favela” é originário da denominação dada a uma planta da caatinga (*Cnidoscolus phyllancatus*) na Bahia. Na época da Guerra dos Canudos, os soldados retornaram ao Rio de Janeiro e deixaram de receber seus soldos, passaram a se instalar em barracos em barracos nos morros da cidade, sem nenhuma infraestrutura (FGV, 2017). Este fato fortaleceu o estabelecimento das favelas no Rio de Janeiro, no caso, o Morro da Providência.

Rodrigues (1988) define “favela” como ocupações irregulares de certas áreas, que tanto podem ser públicas, privadas ou de proteção ambiental, ocupadas por famílias de baixa renda que não dispõem de meios de arcarem com o pagamento de alugueis ou que ainda não dispõem de renda suficiente para adquirir moradia própria, ou ainda por pessoas que optaram por essa forma de ocupação. As favelas, segundo o mesmo autor, são consideradas como ocupações ilegítimas de terras que, em outros termos, são ocupações juridicamente irregulares. A maior parte das favelas ocupa terras públicas, da União, dos Estados ou dos Municípios. Na maior parte das vezes, trata-se dos locais de maior declividade, e de difícil acesso e/ou em baixadas, o que também explica porque as favelas, de um modo geral, ocupam as "piores" terras, as que apresentam maiores problemas de enchentes de desabamentos, e deixam seus moradores expostos ao risco de perder sua moradia, quando não sua vida. A maioria dos habitantes das favelas não são proprietários jurídicos das terras que ocupam.

A favela é produto da conjugação de vários processos: da expropriação dos pequenos proprietários rurais e da superexploração da força de trabalho no campo, que conduz a sucessivas migrações rural-urbana e urbana, principalmente de pequenas e médias para as grandes cidades. É, também, produto do processo de empobrecimento da classe trabalhadora em seu conjunto. Face aos baixos salários, ao subemprego ou mesmo ao desemprego, enfrentados por um gigantesco e crescente setor da população, torna-se necessário reduzir os gastos básicos à sobrevivência física. Entre esses gastos, a moradia é um item importante, seja pela habitação em si, seja, muitas vezes, pelo preço dos transportes para o emprego, isto, quando é possível morar mais próximo ao

emprego. As favelas são para a população, uma estratégia de sobrevivência (RODRIGUES, 1988).

Rodrigues (1988) tem um pensamento semelhante e considera que as primeiras favelas surgiram no Rio de Janeiro logo após a Guerra de Canudos e, em São Paulo, por volta da Segunda Guerra Mundial. Começaram, no entanto, a ser mais visíveis, quando se expande o processo de industrialização-urbanização. A partir da década de 50 estas áreas urbanas passaram a ser reconhecidas como um problema urbano.

Observa-se, assim, que a formação de favelas, na sociedade brasileira, sempre esteve diretamente vinculada, ao processo de exclusão dos hipossuficientes em decorrência da sua falta de recursos, mas também em face da deficiente produtividade de habitações que deveriam ser providas pelo Estado, durante todo o século XX, para atender a toda a população das grandes metrópoles.

Outrossim, vários fatores que contribuíram com essa realidade foram a desigualdade social, o mercado imobiliário capitalista e os baixos salários, todos os requisitos já observados no início da instituição da sociedade brasileira. Todos esses fatores contribuíram para impossibilitar que a grande massa populacional tivesse acesso à moradia.

Em especial nas últimas décadas, esta realidade acarreta crescente favelização nas Cidades que promove processos de segregação, preconceito, degradação ambiental, violência e perda da qualidade de vida.

Segundo FGV (2017), a origem das favelas no Rio de Janeiro está relacionada à urbanização excludente e iniciou-se no século XX, com o processo de reforma urbana, para a construção de grandes avenidas e implantação de saneamento básico, assim como para a composição paisagística da Cidade que atendesse aos interesses da burguesia no período industrial nacional. Este processo levou à desocupação dos cortiços e demolições e fez com que as famílias de baixa renda, ocupantes desses imóveis, se deslocassem para os morros e para a periferia, criando grandes bolsões de pobreza. Outro motivo para as pessoas optarem por morar em favelas é a diminuição da distância do percurso entre a moradia e o trabalho.

É, na segunda metade do mesmo século, que o processo de urbanização brasileiro começa a crescer devido à exportação e ao incremento do desenvolvimento

industrial, precursores do êxodo rural. Este processo gerou grande deslocamento da população do campo para as Cidades e agravou os problemas sociais, em especial da falta de moradia nas grandes metrópoles brasileiras, e a conseqüente expansão das favelas. Nota-se que, nesse período o País passa a apresentar aproximadamente 40% da sua população em área urbana.

No final do século XX, a crise do petróleo e a reestruturação produtiva internacional da década de 80 ocasionaram impactos na economia do País, aumentando a exclusão, o desemprego e a queda de salários que obrigaram grande parte da população a continuar a ocupar as áreas periféricas, insalubres, sem infraestrutura e ilegais das cidades. Esse contínuo inchaço do espaço urbano pela população rural e migratória na procura de melhor qualidade de vida e emprego, levou o País a ter, na atualidade, dados de urbanização superiores aos índices mundiais e problemas de ordem social e econômica (FGV, 2017).

Esses aspectos são semelhantes e Machado (2012) afirma que, em cidades de grande e médio porte, as favelas constituem aglomerados de habitações que, comumente, são construídas em áreas consideradas impróprias, seja em razão da lei ou de fatores naturais. Com efeito, os lugares que, devido as suas condições naturais, não poderiam ser ocupadas por nenhum ser humano são margens de rios e lagoas, várzeas, baixadas, morros e declives. As áreas que, por determinação legal, não podem ser apropriadas são os espaços públicos, tais como instituições, áreas de preservação, praças etc.

Localizações cujos fatores naturais impedem a ocupação urbana são reconhecidas como áreas de risco, uma vez que apresentam risco tanto para o meio ambiente quanto para o ser humano.

De acordo com Machado (2012), habitação em estado de irregularidade, o descarte de resíduos sólidos, a construção de pocilgas e estábulos, assim como os efeitos resultantes dessas atividades, constituem fatores de degradação. Existe, além da questão ambiental, o fato de que as instalações de favelas, devido à falta um sistema de saneamento básico e às condições precárias de habitação, colocam seus habitantes em situações de possível contaminação, contrariando seu direito, enquanto cidadão, a uma moradia adequada e à saúde.

Cabe à administração pública supervisionar o uso correto do território urbano, de forma a ordenar adequadamente a ocupação das áreas das cidades, respeitando a legislação de uso de solo e normas de zoneamento, assegurando, assim, um ambiente sadio e condições básicas de habitação. A apropriação pensada dessas áreas, seja da perspectiva jurídica, social, urbanística ou ambiental, segundo a Lei n.º 10.257/01 (Estatuto da Cidade), tem como objetivo promover a regularização fundiária e com isso buscar atender o direito fundamental à moradia, previsto pela Carta Constitucional (CF/1988), e o art. 2º, é imprescindível para o desenvolvimento pleno das funções sociais da cidade e para a efetividade do direito à espaços urbanos sustentáveis. No entanto, verifica-se que as favelas utilizam o território urbano de forma desordenada sem atender a esta lei.

6.2 A QUESTÃO DAS FAVELAS E A FUNÇÃO SOCIAL DO DIREITO DE PROPRIEDADE

Em meio a tantos problemas das metrópoles brasileiras, um deles se destaca e é motivo de uma preocupação mais relevante, até mesmo por já ser um problema comum em quase todos os grandes centros urbanos do País, a existência das favelas.

Estas carregam, em seu bojo, diversos agravantes, como a violência, a pobreza, a segregação e, também, a ilegalidade da ocupação, a violação ao meio ambiente, o furto de energia elétrica e de mais algumas prestações de serviços essenciais, dentre outros. Por isso, elas não representam somente um problema urbanístico, mas também ambiental, social, econômico e político. O problema torna-se ainda mais acentuado em Cidades, nas quais há mais oportunidade de emprego e que, por isso, atraem forte contingente de pessoas pouco qualificadas e economicamente desfavorecidas que as procuram atrás das oportunidades de empregos.

Assim, crescem as favelas da cidade do Rio de Janeiro que mesmo instituídas em locais de difícil acesso, têm representado, muitas das vezes, o detrimento de áreas verdes ou florestas que circulam o Município e, conforme sua proximidade, a desvalorização de muitos outros imóveis legalmente adquiridos.

Outros fatores que também fizeram com as pessoas migrassem para as capitais foram a pobreza e a miséria em que viviam no interior, em especial nas regiões Norte e

Nordeste, onde não dispunham das mínimas condições de sobrevivência. Nessas regiões, muitas pessoas vivem em condições sub-humanas, desprovidas de qualquer dignidade.

Segundo RIBEIRO (2011), os acontecimentos demandantes de atenção pelo direito urbanístico são:

Excessivo crescimento da população urbana, como decorrência da industrialização;

Assentamento dessa população na Cidade de maneira inteiramente desordenada, sem qualquer planejamento e racionalidade;

Estabelecimento de pessoas na cidade de maneira injusta e descontrolada, de modo que a população vai se instalando sob uma força segregadora, mediante a qual os grupos de baixa renda e mais miseráveis são levados a se estabelecerem em localidades periféricas, onde vivem em péssimas condições. Assim, as ações e privilégios atribuídos pelo Estado acabam sendo destinados às regiões cujos habitantes são economicamente mais favorecidos; e

Considerável atividade especulativa, em que o dono do solo urbano, utilizando a sua faculdade de não uso, institui um banco de terras em seu benefício, aguardando o momento de, pela alienação das glebas estocadas, locupletar-se com as mais-valias resultantes dos investimentos de toda a comunidade.

Atualmente, o que se considera relevante é a função social da propriedade, pois se visa garantir o bem-estar de todos.

Na formação das cidades brasileiras, existiu o acúmulo de renda de alguns, o que acarretou a desigualdade de condições de vida entre as áreas habitadas pelos quem têm melhor poder econômico e a outra parte, formada pelas periferias e favelas, num habitat precário em termos de condições construtivas, localização e acessibilidade aos serviços urbanos essenciais à reprodução social na cidade.

Tal realidade concebeu o modelo urbano de associação histórica e estrutural entre o capital e a propriedade, sustentáculo econômico do poder do subdesenvolvimento, motivador de um processo de modernização vagaroso e seletivo,

responsável pela subalternidade política da faixa popular da sociedade e manutenção das diferenças sociais. Segundo Ribeiro (2011), essa união gerou um paradigma de cidade em que a carência de território urbano é resultante da dinâmica de expansão, que fomentou um desenvolvimento precário, ilegal e irregular da moradia popular.

No início de 2011, foram publicados os resultados do Censo 2010 sobre comunidades e favelas urbanizadas na cidade do Rio de Janeiro. No ano de realização da pesquisa, a administração da cidade efetivou o Programa Morar Carioca, cujo objetivo era, em geral, integrar e nortear comunidades de habitações populares. A municipalidade do Rio, buscando resultados melhores, fez uma significativa correção em sua maneira de identificar, catalogar e agir em áreas como essas (IPP, 2013).

Com a finalidade de elaborar um plano e uma intervenção racional, as modificações realizadas envolveram a catalogação das áreas, no que diz respeito à sua condição na estrutura urbana (isolada ou complexa), seu tamanho e o grau de urbanização adquirido no decorrer dos anos (IPP, 2013).

Os conjuntos de habitações populares foram categorizados conforme uma nova tipologia, da seguinte forma: aqueles urbanizáveis, reunidos em quatro subcategorias, de acordo com o a dimensão e nível de urbanização; e aqueles não possíveis de serem urbanizados, devido ao fato de se localizarem em lugares de risco ou inapropriados para a moradia, exigindo estudos mais aprofundados sobre a impossibilidade de urbanização. Ademais, foram também evidenciadas as favelas urbanizadas, ou seja, aquelas que, de acordo com a Secretaria Municipal de Habitação, fizeram parte de programas de urbanização integrada, sendo elas: Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Bairrinho e Favela-Bairro (PROAP); dentre outras, cuja planificação tenha assegurado nível de acesso aceitável, equipamentos públicos e o desenvolvimento de infraestrutura básica, ou então que conquistou uma condição adequada de urbanização mediante ações dos próprios populares em conjunto com a administração pública (IPP, 2013).

O quadro 1 ilustra a população de favelas por Áreas de Planejamento – Município do Rio de Janeiro (2010).

Quadro 1 – População de favelas por Áreas de Planejamento – Município do Rio de Janeiro – 2010

Área de Planejamento	Cidade (A)	Favela (B)	(B) / (A)
AP1 – Central	297.976	103.296	35%
AP2 – Zona Sul	1.009.170	174.149	17%
AP3 – Zona Norte	2.399.159	654.755	27%
AP4 – Barra / Jacarepaguá	909.368	236.834	26%
AP5 – Zona Oeste	1.704.773	274.739	16%
Total	6.320.446	1.443.773	23%

Fonte: IPP, 2013

O bairro de Botafogo, onde fica localizado o Morro Dona Marta tem uma população de 239.729 habitantes, sendo que 103.296 são residentes em favelas, o que corresponde a 43,08% dessa população do bairro (IPP, 2013).

É nesse contexto de paisagem urbana, do histórico de criação e consolidação das favelas que o Morro Dona Marta não se afasta da problemática verificada em outras áreas urbanas do Brasil, em especial na cidade do Rio de Janeiro. Trata-se de um caso típico da situação de desigualdade social, econômica e ambiental que se constitui em um exemplo de crescimento urbano de risco e contribui para a degradação ambiental e diminuição da qualidade de vida.

6.3 A DEGRADAÇÃO DOS AGLOMERADOS URBANAS

Conforme mostra o Relatório de Desenvolvimento Humano no Brasil (PNUD, 2014), aproximadamente 75 milhões de brasileiros vivem em localidades impróprias e não possuem os serviços básicos que, por direito, deveriam ter.

De acordo com Souza (2011), há uma grande quantidade de imigrantes de zonas rurais migrando para as cidades sem, contudo, possuírem recursos para obter uma casa, de modo que acabam indo parar em áreas de ocupação ilegal, em que não existe qualquer infraestrutura e onde ficam vulneráveis a riscos diversos. Isso exacerba mais ainda a pobreza e a degradação do meio ambiente e da cidade, no que diz respeito a sua vulnerabilidade. Trata-se, nesse caso, do problema rural retratado nos centros urbanos.

A cidade, defende Leite (2012), deve ser enxergada como consequência da sociedade. O espaço urbano é social, histórica e espacialmente definido. Consolida-se

transformando e modificando aquilo que é natural, originando um novo ambiente que concilia natureza e sociedade. Independe do grau de primitivismo, toda sociedade se adequa ao meio natural em que vive, agindo sobre ele sem, contudo, e obrigatoriamente, devasta-lo.

A significação atribuída pelo homem para definir o ambiente sugere um tempo e lugar delimitado historicamente, de forma que, para compreender a consolidação estrutural e formal do espaço é preciso conciliar uma análise histórica e social, verificando os fatores fisiográficos do território e os aspectos exteriores que têm influenciado a sociedade no território (LEITE, 2012).

No ocidente, os paradigmas de desenvolvimento adotado por países emergente, segundo Metzger (1995), possuem em si a noção progresso vago e de infinitude e uma rejeição à natureza, o que têm resultado em questões problemáticas que estão evidentes no agravamento da condição de vida da maior parte dessas populações.

A investigação de questões como essas exige uma abordagem mais atenta do ambiente urbano, para compreender e construir as inter-relações existentes entre o espaço edificado com o social e o natural. Por conseguinte, é preciso entender as inter-relações ligadas com a edificação social do espaço, que não é completamente físico, como também não é completamente social. Existe a necessidade de se assimilar como essas interações são estabelecidas, com a finalidade de que o ser humano atue sobre o meio ambiente de forma positiva.

A cidade não deve, conforme defende Yunén (1997), ser compreendida à luz das condições sociais, uma vez que o natural não define as principais qualidades da cidade. Esta constitui um complexo de funcionamento e organização social e biológica da vida. O espaço urbano se forma a partir de uma dinâmica de permuta entre a sociedade que ali se fixa e sua infraestrutura desenvolvida e a sua essência natural. Cada componente ou domínio é, reciprocamente, resultante e condicionante.

Em se tratando do Brasil, Jacobi (2011) esclarece que a proporção de adversidades ambientais tem crescido no âmbito do espaço urbano. Sua resolução vagarosa tem gerado, em determinados setores que asseguram a qualidade de vida, uma falta de controle, como a permanente poluição de águas e do ar, progressiva interferência da destinação incorreta de resíduos sólidos e, portanto, problemas na

gestão desses resíduos e aumento significativo de ocorrência de enchentes. Nas cidades, configura-se uma lógica perversa de distribuição de riscos, que atinge a população de forma desigual. Hoje, o grande desafio metropolitano é criar condições adequadas para garantir uma qualidade de vida satisfatória para as pessoas, não agindo de forma negativa no ambiente circundante e atuando no sentido de prevenir e inibir os processos degradativos, sobretudo em áreas que habitam a parte da população mais necessitada. Visto o contexto atual, é incontestável o dever de implementação de políticas públicas voltadas para a sustentabilidade, enquanto uma solução para a progressiva deterioração dos meios de vida.

A proposta de transformação da cidade em um espaço sustentável fixa um desafio de desenvolvimento de teorias que possam cooperar com a realização desse objetivo. Torna-se gradativamente mais conhecida a dificuldade dessa transformação de um ambiente urbano ameaçado, exposto ao risco e que sofre com danos ambientais e sociais de forma progressiva.

A questão ambiental do espaço urbano é uma temática pertinente para a exploração e aprofundamento da discussão sobre o limitado resultado das atividades de resistência e de manifestação das deficiências dos habitantes das localidades mais atingidas pelos problemas causados ao meio ambiente. Ademais, oportuniza também o surgimento de espaços favoráveis para a efetivação de diversificadas alternativas de democracia participativa, garantindo o estabelecimento de acesso a informações e a consolidação de canais abertos para a participação plural. Os riscos ambientais, no caso das metrópoles, envolvem uma diversidade de acidentes socialmente gerados e em diferentes níveis. No cotidiano, em geral, a população mais pobre, além de viver em meio a degradação, fica exposta a ameaças como de contaminação de águas e solo, deslizamentos e enchentes (JACOBI, 2011).

7 ANÁLISE DAS CONDIÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DO MORRO DONA

MARTA

7.1 LOCALIZAÇÃO E ACESSO

O Morro Dona Marta se localiza da encosta com uma altitude de 352 metros, aproximadamente com 45 graus de inclinação (VALLADARES, 2005) e ocupa área equivalente a 53.706m² (5,37ha), na Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro e é circundado pelos bairros de Botafogo, Flamengo, Laranjeiras, Cosme Velho e Silvestre. Seus principais acessos são pela Rua São Clemente, logo após a Praça Barão de Corumbá, antes da Rua Real Grandeza, sentido Centro. (VALLADARES, 2005).

A população moradora é de 3.913 e 1.287 domicílios, segundo o Instituto Pereira Passos, IBGE (2010). O Morro Dona Marta, de acordo com o Plano Diretor do Município do Rio de Janeiro (2011), é considerado Patrimônio Paisagístico Municipal sujeito à Proteção Ambiental, possuindo uma expressiva vegetação de Mata Atlântica e inclui-se na APA do Morro Dona Marta. A criação da Área de Proteção Ambiental (APA) tem por objetivo garantir a integridade de um patrimônio ecológico, genético, paisagístico e cultural do Município, garantia essa que é um dos objetivos da política de meio ambiente definidas no art. 112 do Plano Diretor. A criação de instrumentos ambientais e de proteção, que limitem a expansão de favelas em áreas de vegetação nativa é essencial, visto que impedem o desmatamento e a construção irregular em áreas de risco e naturais, bem como a poluição em função do crescimento desordenado (Rio de Janeiro, 2012). A APA Municipal do Morro Dona Marta foi criada pelo Decreto nº 60.183 de 08/02 de 1967.

Art. 1º - Fica criada a Área de Proteção Ambiental (APA) do Morro Dona Marta, situado nos bairros de Botafogo, Humaitá, Laranjeiras e Cosme Velho, IV Região Administrativa. Parágrafo único – A delimitação da APA será realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a tutela da APA. Parágrafo único – A gestão será exercida por meio de Conselho Deliberativo. Art. 3º - São objetivos da criação da APA: I – preservar os remanescentes florestais presentes; II – preservar e recuperar os corpos hídricos; III – promover ou apoiar ações de reflorestamento na área; IV – conter processos de ocupação em áreas acima da cota de 100 metros; V – conter a expansão da Favela Dona

Marta; VI – preservar exemplares raros, endêmicos, ameaçados de extinção ou insuficientemente conhecidos da fauna e da flora; VII – contribuir para o equilíbrio ecológico regional

De acordo com o inciso XII do art. 463 da Lei Orgânica (2010), é obrigação e responsabilidade do Poder Público instituir limitações administrativas ao uso de áreas privadas, tendo por fim a proteção de ecossistemas, de unidades de conservação e da qualidade de vida. (Rio de Janeiro, 2010)

7.2 ORIGEM E HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO DO MORRO DONA MARTA

De acordo com Barcellos (2011), o Morro Dona Marta, circundado por florestas, é onde se localiza o mirante e a favela de Dona Marta, como demonstra a figura 2. Há diferentes explicações para o nome: uma delas conta que um padre, conhecido pelo nome de Clemente, adquiriu terras ali localizadas e, para fazer uma homenagem a sua mãe, resolveu dar ao morro o nome de Dona Marta; outra explicação afirma que o nome da favela provém do caso em que uma devota levou uma imagem de Dona Marta, em 1920, até o morro, onde foi recebida em uma capela, edificada em 1930.



Figura 2 - Vista da Comunidade do Morro Dona Marta

Fonte: dona_marta.jpg, 2010

A área do Morro Dona Marta, a contar de 1800, possuiu já três poderosos donos: Francisco José Teixeira Leite, o Barão de Vassouras; Abílio César Borges, o Barão de Macaúbas, cujo nome figura em uma praça, e, por fim, os jesuítas que instituíram um colégio na região. A construção do colégio jesuíta Santo Inácio foi responsável, no começo do século XX, pela povoação da área por pessoas pobres que, em busca de algum meio de subsistência, foram empregadas na obra, finalizada somente décadas depois.

O terreno em que se estabeleceu a favela Dona Marte, inicialmente, de posse de Francisco José Teixeira Leite, Barão de Vassouras (1804-84), um mineiro que fez riqueza no Vale da Paraíba. Posteriormente, Abílio Cesar Borges (1824-91) assume o domínio da chácara, educador e médico, foi responsável por fundar o Colégio Abílio, em Laranjeiras, lugar em que se formou Raul Pompéia, autor do livro “O Ateneu”. Em 1881, foi contemplado com o título de Barão de Macaúbas pelo Imperador D. Pedro II. Ao falecer, suas terras ficaram abandonadas, vindo a ser ocupadas pelos jesuítas anos depois (TEIXEIRA, 2011).

A ocupação da área iniciou-se, por volta de 1920, por famílias que vieram, principalmente, do norte fluminense e do sul de Minas Gerais, do Vale do Paraíba e do Espírito Santo. Esta ocupação, na década de 30, pode ser observada na figura 3, e a figura 4 apresenta uma visão atual da ocupação, onde estão evidenciados o adensamento urbano e o crescimento da ocupação.

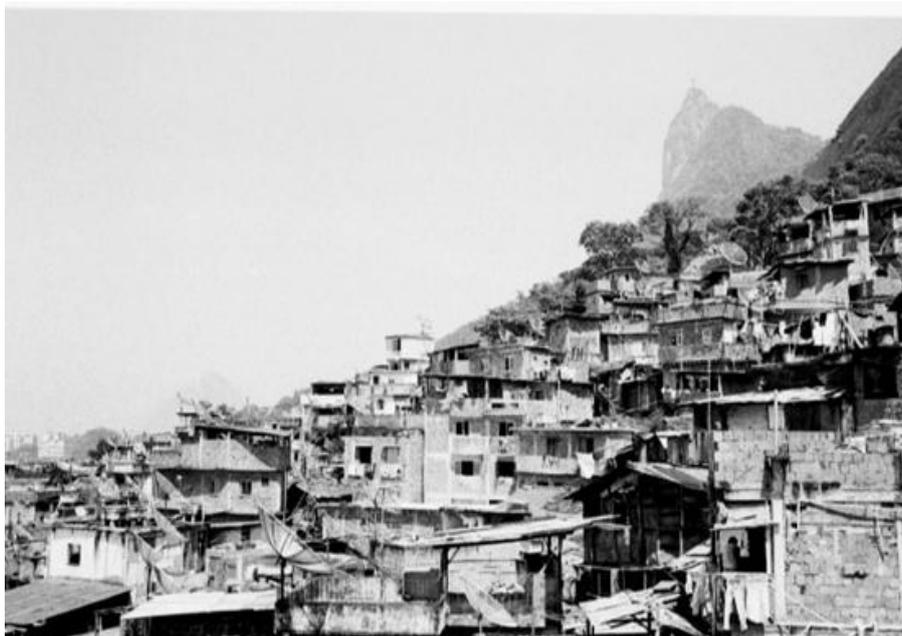


Figura 3 - Favela Dona Marta década de 1930, século XX

Fonte: CMI (2011)



Figura 4 - Vista da comunidade Dona Marta

Fonte: Bulcão (2012)

Marcado pela edificação de prédios elevados, o desenvolvimento urbano em Copacabana e na orla de Botafogo foi o grande incentivador do adensamento urbano no Morro Dona Marta e colaborou com o crescimento da população, visto que disponibilizou trabalho para os residentes do Morro Dona Marta. O censo de 1950 identificou um total de 1.632 habitantes no morro, sendo 845 mulheres e 787 homens.

Grande parte destes possuía mais que cinco anos de idade, 728 eram analfabetos e 627 sabia ler e escrever. Sob a administração do governador Carlos Lacerda, no ano de 1960, diversas favelas foram desapropriadas na Zona Sul, tais como as favelas de Macedo Sobrinho e Pasmado, no Botafogo. Entretanto, a favela do Morro Dona Marta, ocupada pelos jesuítas, e que apresentava uma estabilidade social, conseguiu permanecer.

A partir do início da década de 60, como em todo Rio de Janeiro, dá-se um grande fluxo de nordestinos em direção ao morro, especialmente paraibanos. A migração cessou juntamente com os limites geográficos da favela, e boa parte dos moradores, a maioria nascida no próprio local, não troca sua residência da favela, em num dos lugares mais privilegiados e de fácil acesso da zona sul, por outra casa no subúrbio.

Em 1901, foi instituído pela ordem jesuíta, na Rua Senador Vergueiro, o Colégio Santo Inácio. Com o triunfo do colégio, os jesuítas passaram a adquirir chácaras localizadas na proximidade, com vistas a ampliar suas instalações, compraram, em especial, aquela que pertenceu à Abílio Cesar Borges. Após o fechamento do negócio, conseguiram arrecadar algum dinheiro com o terreno que, em 1915, por ordem da prefeitura, teve o capinzal todo cortado para prevenir incêndios, de modo que aquela área passou a ser utilizada para o recreio dos alunos do colégio (TEIXEIRA, 2011).

A contar de 1924, o Padre Natuzzi, por piedade, autorizava o estabelecimento de famílias e operários pobres no terreno em que se localizava o morro de Dona Marta. Com a derrocada do café em 1929, diversas ruralistas mudaram-se para a Região do Rio de Janeiro, onde, muitos deles, foram abrigados por Natuzzi no morro. Nesse mesmo período, as obras do colégio e da capela recrudesceram e, em 1931, foi instaurado o novo altar de Santo Inácio e a parte esquerda do colégio, em 1939. Concomitantemente, sem intenção, o Padre Natuzzi inaugurou, também, a favela do morro Dona Marta (TEIXEIRA, 2011).

Teixeira (2011) acrescenta ainda que, de fato, a favela de Padre Natuzzi não foi a primeira favela de Botafogo. O recenseamento, antes disso, já havia registrado, no morro São João, a existência de 63 moradias. Uma década depois, aproximadamente, São João estava completamente desabitado, uma vez que todos os moradores desse

lugar, em busca de trabalho e de melhores condições de vida, migraram para o morro Dona Marta.

Devido ao longo tempo de duração das obras, houve emprego para essas pessoas. Por longo tempo, a população favelada viveu pacificada, esquecida pelos políticos a ignorava completamente. A partir do progressivo desenvolvimento dos bairros próximos, Botafogo e Copacabana, foram aparecendo elevadas edificações e, conseqüentemente, muita oferta de trabalho.

Na década de 1980, com a ascensão do narcotráfico na cidade do Rio de Janeiro, a favela do Morro Dona Marta foi territorializada por traficantes e se tornou ponto de venda de drogas. É interessante observar a evolução populacional da favela do Morro Dona Marta, números que certamente também dizem muito sobre sua história. Em 1980 a população residente no morro era de 5.356 moradores, em 1993 esse número aumentou para 9.640. Esse intervalo de tempo marca o período da redemocratização no Brasil, com a Constituição de 1988 cujo ideário da reforma urbana consolidou o princípio da não-remoção, conforme já abordado neste trabalho.

Apesar de, oficialmente, o nome do Morro ser Dona Marta, existe sempre dúvida para as pessoas, em relação ao nome da favela. Na atualidade, é denominada de Comunidade Santa Marta. Existem duas versões entre os moradores sobre as origens do nome da comunidade. A história mais contada é que o assentamento passou a ser chamado de Favela Santa Marta, devido ao nome da Capela, de origem católica, construída no local na época da Segunda Guerra Mundial, em 1945; outra história, sustentada por moradores mais antigos, é que, antigamente, toda a localidade pertencia a uma senhora fazendeira de nome Marta, cuja família, posteriormente, ao início do assentamento, cedeu a terra aos novos ocupantes, pelo que é citada respeitosamente pelos moradores. As duas histórias fazem sentido. Em mapas do final do século passado, já se lia o nome morro Dona Marta, referente ao maciço no qual a favela está incrustada hoje em dia, o que explica a versão de uma possível "proprietária" de nome Marta. A herança do nome da capela também é plausível, pois a população - historicamente de forte devoção católica - chama sua comunidade de "morro Santa Marta" (RIO DE JANEIRO, 2011).

Assim, a confusão em relação ao nome da comunidade deve-se à junção de dois termos distintos e desconhecidos como tal para a grande maioria: o Morro Dona Marta

referente à montanha que abriga a comunidade e favela Santa Marta, que diz respeito à favela propriamente dita.

No Morro Dona Marta, foi instalada a primeira Unidade de Polícia Pacificadora, aos 19 de dezembro de 2008 e o Fórum UPP Social, que marca oficialmente a instalação do programa, foi realizado aos 27 de outubro de 2011. Esta Unidade está incluída na Política Pública do Estado do Rio de Janeiro de combate à violência nos aglomerados urbanos da Cidade.

A implantação da UPP no Morro Dona Marta trouxe benefícios, melhorando a imagem também do local e propiciando um aumento de turismo no local. Um exemplo, nesse sentido, foi a criação de um projeto denominado de Agência Olhares, um desdobramento da associação Olhares do Morro. Tal projeto teve início em 2002 com o objetivo de formar uma rede de correspondentes fotografando dentro de suas comunidades. Esse projeto foi mantido de 2002 a 2006, entretanto, a profissionalização progressiva dos jovens, o ingresso de jovens vindos de outras comunidades criou a necessidade de se aproximarem do mercado. Sendo assim, a sede foi para o bairro da Lapa. No entanto, desde 2008, a associação Olhares do Morro está em recesso por falta de verbas (OST, 2012).

7.3 INDICADORES SOCIOECONÔMICOS DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MORRO DONA MARTA

7.3.1 Dados Demográficos

Os quadros 2 a 5 apresentam informações oficiais sobre a comunidade do Morro Dona Marta advindas do Censo Demográfico IPP (2013).

Quadro 2 - Dados Demográficos

Comunidade	População	Domicílios
Morro Dona Marta	3913	1287

Fonte: IPP (2013)

Quadro 3 - A.P., R.A. e Bairros das comunidades

Área de planejamento	Região administrativa	Bairro	Comunidade
2	IV – Botafogo	Botafogo	Morro Dona Marta

Fonte: IPP (2013)

Quadro 4 - Legislação Urbanística das Comunidades, População e Domicílios da Comunidade do Morro Dona Marta

Comunidade	Legislação Urbanística
Morro Dona Marta	Decreto de uso e ocupação do solo, nº 30870 de 03/07/2009 ¹ Lei de Área de Especial Interesse Social (AEIS), nº 3135 de 05/12/2000

Fonte: IPP (2013)

Quadro 5 - Indicadores socioeconômicos para a construção do IDS no Morro Dona Marta

Abastecimento de água adequado (%)	Esgotamento sanitário adequado (%)	Coleta de resíduo (%)	Condição de ocupação (% de domicílios próprios)	Analfabetos entre moradores maiores de 15 anos (%)
99,4	91,7	99,8	79	8,4

Fonte: IPP (2013)

Esses dados denotam um atendimento eficaz tanto no abastecimento de água, como no esgotamento sanitário e coleta de resíduos. Entretanto, não foi o que se verificou na realidade, constatada neste estudo e poderá ser visto posteriormente. A percepção dos moradores entrevistados é bem diferente e as fotos também demonstram uma realidade diferente do que esses dados demonstram.

7.3.2 Indicadores Socioeconômicos e Ambientais

Os dados obtidos e analisados referentes às entrevistas realizadas com a população do Morro de Dona Marta estão apresentados a seguir.

¹ Decreto de uso e ocupação do solo, nº 30870 de 03/07/2009. O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que a comunidade de Dona Marta foi declarada como área de especial interesse social pela Lei nº 3.135 de 05 de dezembro de 2000; CONSIDERANDO que a comunidade de Dona Marta está sendo urbanizada pelo poder público, através do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, DECRETA: Art.1º O uso e ocupação do solo da área de especial interesse social - AEIS da comunidade de Dona Marta, declarada pela Lei nº 3135, de 05 de dezembro de 2000, obedecerão às normas estabelecidas neste Decreto, consoante o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 3.135 de 05 de dezembro de 2000.

1) Gênero, faixa etária e origem dos entrevistados

Observou-se que dos 120 moradores entrevistados, 56 (47%) são do gênero feminino e 64 (53%) do gênero masculino (gráfico 1). No que diz respeito à faixa etária verificou-se que 20 (17%) estão entre 16 e 20 anos; 27 (23%) estão entre 21 e 30 anos; 34 (28%) entre 31 e 42 anos; 24 (20%) entre 43 e 52 anos e 15 (12%) entre 53 e 62 anos (gráfico 2).

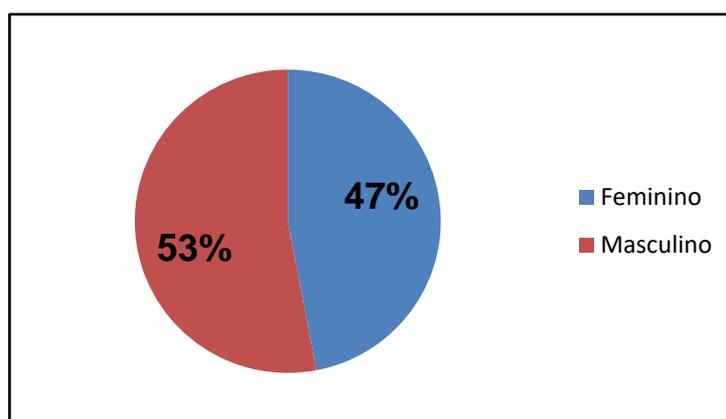


Gráfico 1 - Gênero dos entrevistados

Fonte: Elaboração do autor

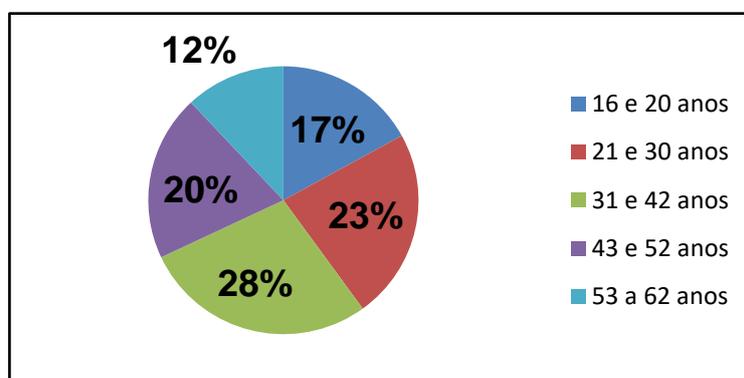


Gráfico 2 - Faixa etária dos entrevistados

Fonte: Elaboração do autor

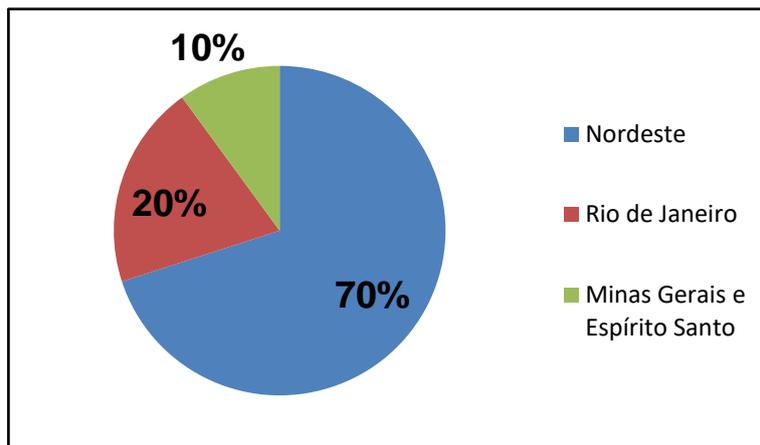


Gráfico 3 - Origem dos entrevistados

Fonte: Elaboração do autor

Quanto à origem dos chefes de família, 70% responderam terem vindo do Nordeste; 20% são nascidos no Rio de Janeiro, com ascendência nordestina e os últimos 10% dos estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Estes dados comprovam os históricos obtidos na literatura que mostram a origem da população do Morro Dona Marta (gráfico 3).

O processo de migração rural continua a ocorrer. As pessoas têm saído do nordeste para buscar melhores oportunidades de emprego em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo. Este cenário não ocorre somente no Morro Dona Marta, mas também em outras favelas, como é o caso do complexo da Maré é constituído por 17 comunidades onde habita um número grande de migrantes nordestinos (BECKER; PAGANOTO, 2008).

2) Nível de Escolaridade

No que se refere ao nível de escolaridade, apenas 11 (9%) se declararam analfabetos, 55 (46%) concluíram o primeiro segmento do Ensino Fundamental e 54 (45%) estão cursando ou concluíram o segundo segmento (gráfico 4).

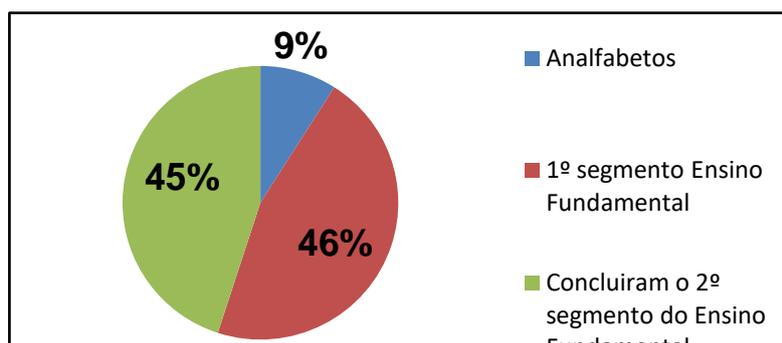


Gráfico 4 - Nível de escolaridade dos entrevistados

Fonte: Elaboração do autor

De forma geral, a comunidade do Morro Dona Marta utiliza as escolas das redes municipal e estadual do bairro de Botafogo e do entorno. Os dados relativos ao percentual de analfabetismo obtidos na entrevista estão de acordo com os dados oficiais apresentados anteriormente.

A desigualdade educacional dessa comunidade ilustra o que ocorre com todas as comunidades do Rio de Janeiro. Segundo dados da FGV (2017) a proporção de pessoas com curso universitário nas comunidades é de 2,75%, quase dez vezes menor que no resto da cidade.

3) Perfil Socioeconômico

Os resultados da pesquisa de campo apontam os preços baixos dos imóveis, se comparados com os valores de mercado na zona sul do Rio de Janeiro, o que torna essa comunidade atrativa para pessoas com baixa renda.

Cerca de 78% das famílias dos entrevistados são compostas por 3 a 5 indivíduos, que, em conjunto, possuem uma renda familiar entre 1 e 4 salários mínimos. A proximidade do Morro Dona Marta com a oferta de emprego é um fator positivo que faz com que optem em morar lá.

Essa realidade também é verificada em outras comunidades do Rio de Janeiro. Dados da FGV (2017) demonstram que a renda *per capita mensal* do Complexo do Alemão é de R\$ 176,90 e a da Rocinha, R\$ 220, diante de média das demais de R\$ 615 das 30 regiões administrativas do município do Rio. As comunidades do Alemão e da Rocinha são as mais pobres do Rio. O Alemão tem 30% de miseráveis que ganham R\$ 145 mensais.

Quando questionados acerca da forma pela qual obtêm a renda, muitos responderam que sua prática econômica está associada às atividades relacionadas ao comércio, como atendentes de padaria, lanchonetes, balconistas, trabalhadores da construção civil, profissionais de serviços gerais, de limpeza, porteiros, auxiliares de produção em fábricas, trocadores e motorista de coletivo, dentre outros.

O gráfico 5 mostra que 13% dos entrevistados são empregadas domésticas. É importante destacar que muitas mulheres perderam seus maridos durante as guerras entre traficantes no morro e sozinhas cuidam da casa e dos filhos, com a ajuda do bolsa família e complementam a renda trabalhando em casa de famílias. Estas mulheres são chefes de família. Já os estudantes que representam 7% têm apenas o ensino fundamental e se deslocam aproximadamente 600 metros para ir à escola mais próxima, sendo que muitos desistiram dos estudos para ajudar a família, em trabalho informal. Quanto aos cobradores, que representam, também, 7% dos trabalhadores da comunidade, disseram que, como opção, buscaram esse tipo de ocupação por não exigir muita escolaridade, nem precisar de prova ou teste de escolaridade, apenas um treinamento. Os porteiros, muitas vezes, trabalham em prédios de classe média alta na zona sul, próximo ao Morro Dona Marta. Alguns relataram que moram no local de trabalho e alugam sua casa para amigo ou parente que vem de outras regiões para ganhar a vida no Rio de Janeiro, atraídos para a Metrópole em busca de trabalho e da oferta de serviços.

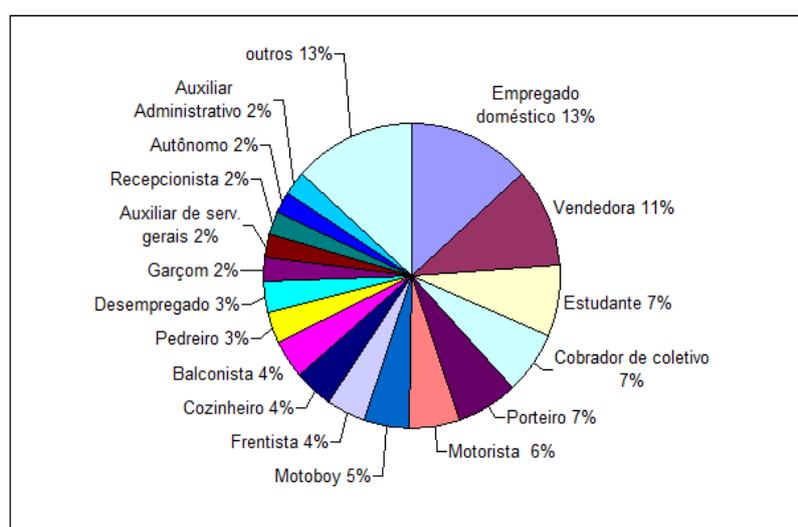


Gráfico 5 - Ocupação dos entrevistados

Fonte: Elaboração do Autor

4) Infraestrutura

Habitação

A figura 5 apresenta uma vista frontal do Morro Dona Marta, onde é possível perceber a precariedade de algumas habitações, embora atualmente não haja barracos de madeira e todas as habitações sejam de alvenaria.

Além de edificações nos terrenos inclinados, a grande massa populacional do local lança o esgoto das residências e os detritos domésticos do dia a dia diretamente nas encostas do morro, o que contribuiu ainda mais não só para o processo de fragilização do solo, mas também para a degradação visual.

Quanto às construções, 75% dos entrevistados informaram que elas possuem alicerces e colunas, sendo que, somente 1% teve assistência técnica feita por engenheiro, amigo da família.

A maioria das construções é de alvenaria, sem laje e inacabada. No entanto, há outras antigas, em péssimo estado de conservação e com rachaduras, como foi constatado no local.

Urbanização



Figura 5 - Vista frontal do Morro Dona Marta

Fonte: Tresena (2011)

O Decreto Oficial n.º 30870, publicado no Diário Oficial no dia 06 de julho de 2009, estabelece que:

Considerando que a comunidade de Santa Marta está sendo urbanizada pelo poder público, através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC; Art. 1.º se decreta o uso e ocupação do solo da área de especial interesse social – AEIS da comunidade de Santa Marta, declarada pela Lei n.º 3135, de 05 de dezembro de 2000, obedecerão às normas estabelecidas neste Decreto, consoante o parágrafo único do art. 2.º da Lei 3135. Neste decreto se estipula a saída parte mais antiga do morro: O Pico, 52 casas que estão com aviso de remoção, pois ficaram marcadas no mapa em escuro como uma “área de risco” (DO, 39870 2009).

O Morro Dona Marta foi parcialmente beneficiado com o serviço de obras de urbanização, quando foram construídas 64 unidades habitacionais e a estrutura e estética de outras 225 casas já edificadas foram melhoradas. Também, foi construído um centro comunitário de ação social. A proposta do governo era acabar com as moradias de madeira, que ainda existem em alguns pontos da comunidade, além de reformar aquelas que estavam em risco. A Secretaria estadual de Obras do Município do Rio de Janeiro iniciou também o processo de reflorestamento, garantindo a melhoria da qualidade de vida das famílias.

De acordo com o órgão administrativo, o Rio de Janeiro possui, 117 comunidades de habitação popular, 18 mil residências em situação de risco, de forma que somente a partir do esforço individual é que se tem conseguido transformar essa realidade.

Estas populações se veem mais vulneráveis a eventuais acontecimentos fenomenológicos sociais, tecnológicos e naturais que podem gerar grande impacto ou catástrofes (MENDONÇA, 2004).

Lourenço (2004) adverte que foi o crescimento desenfreado do espaço urbano ilegal, a exclusão social e o descaso do poder público frente às questões habitacionais, em especial nas décadas de 1980 e de 1990, que fizeram com que a questão urbana ressurgisse relacionada aos movimentos sociais de reivindicação por infraestrutura e regularização das áreas ilegais.

A área de impermeabilização do Morro Dona Marta corresponde a 13,72%. Este aspecto está ilustrado na figura 6, onde se observa a área impermeabilizada, coberta por construções.



Figura 6 - Área de impermeabilização

Foto: Ivanildo Carmo

Abastecimento de água

O abastecimento de água das residências é feito pela CEDAE (oficial e/ou clandestina) em, pelo menos, um cômodo de cada residência. No entanto, a frequência de abastecimento não é a ideal, possivelmente devido à inclinação do terreno, usada como justificativa para o fato de não existir abastecimento todos os dias. Muitas residências utilizam bicos de água clandestina aproximadamente 20% que vivem abaixo da linha da pobreza, o que equivale a 975 pessoas, das quais aproximadamente 6% vivem na indigência (260 pessoas). Estes serviços são de 99,4%, no entanto, os moradores estão insatisfeitos e informaram que estes não atendem à população (Instituto Pereira Passos, 2013).

Esgotamento sanitário e coleta de resíduos

Sobre os equipamentos básicos de infraestrutura residencial, 80% dos entrevistados informaram que não possuem rede de esgotamento sanitário, o que os leva a lançar os efluentes domésticos direto nas encostas dos morros e nas vielas da comunidade.

Os dados oficiais informam que tanto no esgotamento sanitário como na coleta, mais de 90% dos domicílios são atendidos. No entanto, a população está insatisfeita com o serviço e foi constatada a presença de resíduos, várias vezes espalhados pela comunidade e descartados na encosta.

O déficit na adequação do acesso a esgoto é muito alto: 94 domicílios foram declarados pelos seus residentes como não tendo acesso à rede geral ou como não estando ligado a uma fossa séptica. Esse número representa 8% do total de domicílios do Morro Dona Marta. Devido a isso, o escoamento do esgoto nas comunidades da Zona Sul gira em torno de 2% a 5% dos domicílios e desses, uma média de 85% estão conectados à rede, muitos de forma clandestina.

O serviço de saneamento básico, assim como a coleta de resíduo, não atende à demanda da população.

Educação e saúde

O Relatório de Comunidade Urbana data que não há escolas, centro de saúde ou assistência social. A Escola Municipal México, a mais próxima do Morro Dona Marta, fica num raio de 500m de distância, assim como outros serviços disponíveis à comunidade.

5) Propriedade

Segundo os moradores mais antigos, ao longo da ocupação do morro, as glebas da parte mais alta foram ocupadas pela população economicamente menos favorecida. Foi uma ocupação mais lenta do que os locais em uma altitude e declividade menor e que foi acelerada nos últimos anos.

Cumprе salientar que, na região, a ocupação ultrapassou o limite de 53.706 m², atingindo assim a Área de Proteção Ambiental (APA) de Botafogo, no entorno do morro. Assim, esta informação não está de acordo com os dados oficiais, visto que são de 2010 e já se passaram 7 anos.

6) Problemas Ambientais detectados

Retirada da vegetação

O processo de ocupação no morro Dona Marta foi caracterizado pelo desmatamento e pelo corte da vegetação para dar lugar às construções.

O município do Rio de Janeiro, com 35 mil hectares de Mata Atlântica, cobrindo 29% de toda sua extensão, configura a cidade com maior área urbana florestada do mundo. No entanto, em razão da progressiva degradação gerada pelo crescimento urbano, o Rio perdeu parte de sua cobertura vegetal, deixando parte de seus moradores em condição de risco, como deslizamentos, enchentes e poluição.

O planejamento de reflorestamento posto em prática pela Prefeitura do Rio de Janeiro, em 26 anos, conseguiu reflorestar 2.200 hectares, em aproximadamente 140 localidades do município, sendo grande parte áreas de habitação popular. Hoje em dia, o planejamento foi efetivado entorno de 150 comunidades, contemplando diferentes pontos da cidade, tais como os morros: Dendê, Salgueiro, Rocinha, Borel, Babilônia, Dona Marta, Formiga e Alemão. É mantido um território de implantação maior que 2.000 hectares, de modo que, com uma quantidade de 800 mãos de obra, foram plantadas uma quantidade superior à 6 milhões de mudas de espécies florestais diversas.

Descarte e coleta de resíduos sólidos

Os dados do IPP (2013) relativos à coleta de resíduo não estão de acordo com o observado, conforme está apresentado nas figuras 7 e 9. Os moradores dos domicílios cobertos pelo serviço de coleta informaram que este serviço é realizado, diretamente com coleta porta a porta, ou indiretamente através de caçambas colocadas pela Comlurb.

Entretanto, o descarte do resíduo no Morro Dona Marta é realizado de forma inadequada por parte dos moradores no alto do Morro, como verificado na figura 7, e assim a coleta não é eficiente, em especial na parte mais elevada do morro.



Figura 7 - Descarte de resíduo por moradores no alto do Morro

Fonte: Brasil 24/7 (2016)

Já a figura 8 ilustra a forma correta de descarte do resíduo na parte mais baixa do Morro Dona Marta.



Figura 8 - Descarte de resíduo por moradores na parte baixa do Morro

Fonte: O Globo (2016)

Devido à dificuldade de acesso às partes mais altas do morro, somente 15% dos entrevistados afirmaram que a coleta do resíduo é realizada por caminhões da Prefeitura; 15% da população coloca o resíduo nas caçambas, 15% o queimam (fato que tem provocado muitos incêndios na mata e causado sérios prejuízos ambientais) e 55% da população lança seu resíduo na encosta. Ressalte-se que a coleta nas comunidades da zona sul, em geral, é um problema relacionado à geografia dos terrenos que são muito íngremes. Cerca de 3% dos domicílios são beneficiados pelo serviço de coleta de resíduo, pelo obtido durante o estudo.

O resíduo descartado de forma inadequada, quando chove, é transportado pela água, pelas escadas e encosta declivosa, arrastando material para os bueiros, ruas mais baixas, o que causa transtornos à população, enchentes e acúmulo de água. Este fato pode acarretar o desenvolvimento de vetores de doenças.

A figura 9 ilustra a comunidade na campanha “Eu quero um rio mais limpo”, quando foram retiradas 12 toneladas de resíduo da encosta do morro.



Figura 9 - Degradação causada por lançamento de resíduo nas encostas do Morro Dona Marta

Fonte: Jornal Vicentino (2011)

Deslizamentos e processos erosivos na encosta

Quando questionados sobre as causas dos principais problemas de deslizamento e processos erosivos presentes na encosta atualmente, 67% atribuem o problema à prática de desmatamento para a construção de casas. Em 1988, a alta pluviosidade causou desmoronamento no Morro Dona Marta e afetou várias habitações.

Além dos desmoronamentos, as rochas constituem uma dentre as diversas preocupações dos habitantes da localidade, dado que, quando há chuvas torrenciais, que podem causar deslizamentos, a possibilidade de impactarem moradias é maior.

A forma de ocupação degradadora no Morro Dona Marta atinge boa parte da encosta na qual está situado, o que gera evidente degradação da paisagem, além de pôr em risco a segurança da população, em especial, nos eventos pluviométricos de grande intensidade. Assim, há necessidade de desenvolvimento de pesquisas voltadas para as consequências desse fenômeno urbano.

Foi inserido um alarme na Comunidade, com o objetivo de alertar para fenômenos de calamidade pública.



Figura 10 - Alarme no Morro Dona Marta

Fonte: Foto tirada pelo autor

A ausência da implementação das políticas públicas por parte do poder público é considerado também como importante fator de degradação ambiental na encosta do Morro Dona Marta, conforme nossa análise das entrevistas.

Segundo os habitantes da comunidade, existe a necessidade latente de mais informação e consciência ecológica da população. A grande maioria dos entrevistados afirma que a população gostaria que fossem oferecidos cursos sobre educação ambiental para que entendessem melhor os problemas e adquirissem maior responsabilidade ambiental.

8 PERSPECTIVAS E SOLUÇÕES

O quadro 6 apresenta as soluções que os entrevistados acreditam que levariam à melhora da qualidade de vida no Morro Dona Marta. Estes dados foram obtidos nas entrevistas e na síntese da reunião realizada com os residentes. Esta com residentes, no espaço do Grupo Eco, localizado no Morro Dona Marta, no dia 11 de novembro de 2011, às 19h, envolvendo, também, outras favelas da cidade e os territórios adjacentes. O objetivo foi debater a possível retirada de moradias da favela por parte da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Aproximadamente, 80 pessoas expuseram suas opiniões sobre a situação do morro e as suas próprias questões e expectativas.

Quadro 6 - Soluções para a melhora de vida segundo os entrevistados

Melhorias	Total	Percentagem (%)
Pacificação (UPP)	41	34
Segurança (criminalidade)	31	26
Melhoria de acesso	30	25
Estrutura e estética de casas edificadas	19	16
Soluções	Total	Percentagem (%)
Abastecimento de água	28	23
Saneamento básico	38	31
Esgoto sanitário	17	14
Resíduo nas encostas	14	12
Coleta de lixo	12	10
Iluminação	6	5
Limpeza das Ruas	5	4
Área de lazer	1	1
Perspectivas	Total	Percentagem (%)
Infraestrutura	68	56
Melhoria na área da saúde	27	22
Cursos de educação ambiental	26	21

Fonte: Elaboração do Autor

Foi verificado pelas colocações que é necessário que haja ações específicas do poder público, em especial: infraestrutura, participação, saneamento básico, segurança, melhoria no acesso, abastecimento de água, melhoria na área da saúde e educação

ambiental. Estas ações do poder público têm que estar associadas a conscientização ambiental e social para melhor qualidade de vida.

Assim, observou-se a necessidade de se estabelecer uma proposta que permita implantar medidas emergenciais e políticas públicas para a promoção da reorganização do Morro Dona Marta, e propor medidas que visem evitar sua degradação futura ou, ainda, trazer medidas mitigadoras para melhorar as condições dos locais mais degradados e que já se encontram afetados..

A percepção de diferentes visões e papéis, quanto ao espaço onde atuam, os lugares onde as pessoas exercem poderes, habitam ou simplesmente passeiam, deve ser evidenciada a ponto de formar uma nova consciência e visão do problema para que ocorra a postura das pessoas perante eles.

Desta forma, um melhor planejamento para o atendimento populacional, em especial no âmbito da moradia deve ser considerado para que se evite, com essa medida cautelar, uma futura degradação de locais ainda conservados, ou a piora daqueles já afetados.

Espera-se obter como resultado uma melhor conscientização da população, para que ela auxilie, ao internalizar, no seu cotidiano, novos hábitos como, por exemplo, o de não descartar resíduos nas encostas, além de ações do poder público, como a regularidade no recolhimento do lixo e/ou fortalecer as já existentes.

Observa-se que a ocupação não planejada nas encostas do Morro Dona Marta resultou em vários prejuízos, não só para a população como também para o meio ambiente, o que leva à necessidade de implantação de projetos de reflorestamento e, na medida do possível, medidas que tenham o objetivo de impedir o adensamento da ocupação e, assim, conter o crescimento da ocupação.

Igualmente, os problemas referentes à vulnerabilidade e ao risco, mesmo merecendo dos investigadores um cuidado maior, em geral, ainda não estão inseridos em projetos governamentais que objetivem prevenir riscos. Ademais, as vulnerabilidades tornam-se assunto de discussão, usualmente, somente depois de o acidente ter acontecido e quando surge uma vítima. Em razão desses fatos, é complicado calcular ou precisar os riscos a que estão sujeitas, dado que as informações

sobre as motivações de um desastre ou suas consequências, são, muitas vezes, imprecisas.

Como medida preventiva, observou-se a necessidade do monitoramento e fiscalização constante da ocupação e invasões, proibindo-se e impedindo a ocorrência de impactos nos terrenos que possam vir a afetar a estabilidade da encosta e aumentar a vulnerabilidade de trechos da encosta, e onde a vegetação natural tenha sido removida, e que apresente alto risco de ocorrência de deslizamentos, é importante que se elabore e implante um projeto de recuperação da área degradada de forma a melhorar o clima, a paisagem e a estabilidade da encosta;

Por isso, se faz necessária a racionalização do uso do solo, de forma que se protejam os habitantes contra possíveis acidentes trágicos;

Devem ser estabelecidas diretrizes técnicas pelo poder público que visem dar garantia para que essas áreas não sejam mais objeto de ocupação, de forma a minimizar os processos de instabilidade das áreas em declive;

Cabe ao Poder Público a tomada de medidas necessárias para que se evitem novas ocupações e invasões nas encostas do Morro Dona Marta, e a avaliação e monitoramento do funcionamento adequado para o atendimento às necessidades básicas da população como abastecimento de água, fornecimento de energia, saneamento básico, coleta de lixo e áreas de lazer etc., visto que a população aparentemente não reconhece o atendimento às suas necessidades;

A implementação de projetos de educação socioambiental e de campanhas de esclarecimentos é extremamente necessária para que todos os moradores participem e colaborem para o melhor funcionamento das medidas implementadas e, ao mesmo tempo, sejam coparticipantes das mudanças para a melhoria da qualidade de vida e da paisagem.

A política pública não atinge os seus objetivos sem a participação efetiva da população envolvida e de todos os atores sociais. A degradação visual somente poderá ser mitigada se houver a participação de todos.

A implantação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP), apesar das críticas atuais ao projeto, é o início de um processo de diminuição da violência urbana e a retomada do território pelo poder público. Esta retomada poderá vir a facilitar a

implementação de políticas públicas socioambientais com o objetivo de mitigar os impactos ambientais e facilitar o fortalecimento e a consolidação das políticas públicas de infraestrutura, a oferta de serviços básicos e medidas de estabilização de encostas que possam vir a contribuir para a melhoria da qualidade de vida e a diminuição da degradação visual e, ainda conter o processo de risco urbano e ambiental.

Conclusões

A melhoria da qualidade de vida e da realidade socioambiental do Morro Dona Marta passa por uma conscientização política social e ambiental. Passa também por implementação de políticas públicas estruturantes, com o objetivo do fortalecimento das organizações sociais, da educação ambiental, do fornecimento dos serviços básicos, de forma eficiente e permanente, do reordenamento territorial das áreas de risco e fiscalização e das áreas fora do limite da área urbana atual.

Projetos locais de geração de renda, sociais, artísticos, culturais, de lazer e ambientais, com ações coletivas voltadas para a conservação, poderão contribuir para o fortalecimento de uma identidade territorial, socioambiental e de pertencimento.

Conclusões

A melhoria da qualidade de vida e da realidade socioambiental do Morro Dona Marta passa por uma conscientização política social e ambiental. Passa também por implementação de políticas públicas estruturantes, com o objetivo do fortalecimento das organizações sociais, da educação ambiental, do fornecimento dos serviços básicos, de forma eficiente e permanente, do reordenamento territorial das áreas de risco e fiscalização e das áreas fora do limite da área urbana atual.

Projetos locais de geração de renda, sociais, artísticos, culturais, de lazer e ambientais, com ações coletivas voltadas para a conservação, poderão contribuir para o fortalecimento de uma identidade territorial, socioambiental e de pertencimento.

Conclusões

A melhoria da qualidade de vida e da realidade socioambiental do Morro Dona Marta passa por uma conscientização política social e ambiental. Passa também por implementação de políticas públicas estruturantes, com o objetivo do fortalecimento das organizações sociais, da educação ambiental, do fornecimento dos serviços básicos, de forma eficiente e permanente, do reordenamento territorial das áreas de risco e fiscalização e das áreas fora do limite da área urbana atual.

Projetos locais de geração de renda, sociais, artísticos, culturais, de lazer e ambientais, com ações coletivas voltadas para a conservação, poderão contribuir para o fortalecimento de uma identidade territorial, socioambiental e de pertencimento.

9 CONCLUSÕES

A melhoria da qualidade de vida e da realidade socioambiental do Morro Dona Marta passa por uma conscientização política social e ambiental. Passa também por implementação de políticas públicas estruturantes, com o objetivo do fortalecimento das organizações sociais, da educação ambiental, do fornecimento dos serviços básicos, de forma eficiente e permanente, do reordenamento territorial das áreas de risco e fiscalização e das áreas fora do limite da área urbana atual.

Projetos locais de geração de renda, sociais, artísticos, culturais, de lazer e ambientais, com ações coletivas voltadas para a conservação, poderão contribuir para o fortalecimento de uma identidade territorial, socioambiental e de pertencimento.

10 REFERÊNCIAS

Aguiar, JC, Gonçalves, MFR (2008). *O município e o processo legislativo*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Allen, FR, Garlick, AR, Hayns, MR, et al (1992). *The management of risk to society from potential accidents*. Elsevier. London.

Barata, MML et al. Mapa da vulnerabilidade da população dos municípios do estado do Rio de Janeiro frente às mudanças climáticas. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/ioc/media/20150722_Relatorio_Final_RJ.pdf>. Acesso em: 2014.

BARCELOS, C. *Abusado: O dono do Morro Santa Marta*. 22ª edição. Rio de Janeiro, Editora Record, 2011.

Becker, OMS, Paganoto, F. (2008). *A População Migrante na Região Metropolitana do Rio de Janeiro: uma abordagem espacial das desigualdades em 2000*. Encontro Nacional de Estudos Populacionais. ABEP. Caxambu-MG. 29/set a 03/out.

Brasil. *Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Política Nacional do Meio Ambiente*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938compilada.htm>. Acesso em: 2016.

Brasil. (2002). Lei n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil Brasileiro. Recuperado em: 30 nov.2012, de <<https://legislacao.planalto.gov.br>>.

O Globo. *Descarte de resíduo por moradores na parte baixa do Morro*. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com>>. Acesso em 2016.

Jornal Vicentino. *Degradação causada por lançamento de resíduo nas encostas do Morro Dona Marta*. Disponível em: <<http://www.jornalvicentino.com.br/v2>>. Acesso em 2011.

Brasil 24/7: o seu jornal digital 24 horas por dia, 7 dias por semana. Disponível em: <<https://www.brasil247.com>>. Acesso em 2016.

Brasil. (2001). *Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001*. Mensagem de Veto nº 730, Vigência Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Recuperado em: 30 nov.2012, de <https://legislacao.planalto.gov.br>.

Brasil. (1981). *Lei nº 6.938/81. Lei da Política Nacional do Meio Ambiente*. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Recuperado em: 30 nov.2012, de <https://legislacao.planalto.gov.br>.

Bastos, CR (2005). *Comentários a Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva, 2005.

Bulcão, L. *Santa Marta, RJ. Rio de Janeiro, 2012*. Disponível em: <http://www.flickr.com/photos/lbulcao/4640427371/in/photostream>>. Acesso em 04.jun.2012.

CMI - Centro de Mídia Independente. *Festa no Morro Santa Marta (RJ) - Dia 30/07 - 70 Anos de Existência e Resistência*. Disponível em: <https://midiaindependente.org/pt/blue/2005/07/325100.shtml>>. Acesso em: 2011.

Portugal. DRE - Diário da República Eletrônica. *Convenção Europeia da Paisagem*. Decreto n.º 4/2005. Disponível em: <https://rm.coe.int/16802f3fb7>>. Acesso em: 30 nov. 2012

Cretella, JRJ. (2004). *Elementos de direito constitucional*. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Cunha. AG. (2010). *Dicionário etimológico da língua portuguesa*. 4ed. Rio de Janeiro: Lexikon.

Caldeira, L. (2003). *Segurança em geotecnia*. FCT/UNL – IST – LNEC.

Calmon, E.(2012). *Aspectos constitucionais do direito de propriedade*. Recuperado em: 30 nov.2012, de <https://legislacao.planalto.gov.br>.

Di Pietro, MSZ (1999). Poder de polícia em matéria urbanística, Em _____.*Temas de direito urbanístico*.São Paulo:Imprensa Oficial.

dona_marta.jpg. 2010. Altura: 528 pixels. Largura: 800 pixels. 72 dpi. 24 BIT RGB. 154KB. Formato JPG bitmap. Compactado. Disponível em: <http://www.trekearth.com/gallery/South_America/Brazil/Southeast/Rio_de_Janeiro/Rio_de_Janeiro/photo512623.htm>. Acesso em: 2010.

Davis, M. (2006). *Planeta favela*. São Paulo: Boitempo.

FGV - Fundação Getúlio Vargas. Centro de Políticas Sociais (CPS). *Indicadores Sociais das Favelas do Rio de Janeiro*. Disponível em: <http://fernandonogueiracosta.wordpress.com/2011/01/05/indicadores-sociais-das-favelas-do-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 22 de junho de 2017.

Godoy, LS. (2005). *Direito agrário constitucional: o regime de propriedade*. São Paulo: Atlas.

Herculano S. (2002). *Riscos e desigualdade social: a temática da Justiça Ambiental e sua construção no Brasil*. In: I Encontro da ANPPAS – GT Teoria e Ambiente [CD-ROM]. São Paulo: Associação Nacional de Pós-graduação em Ambiente e Sociedade.

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. *Manual de Recuperação de Áreas Degradadas pela Mineração: Técnicas de Revegetação*. Brasília: IBAMA, 1990.

Instituto Pereira Passos. Panorama dos territórios: UPP Dona Marta - 07/2015. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por: <favelasantamartatour@yahoo.com.br>. em 2013.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Mapa da Vulnerabilidade Social*. Disponível em: <http://ivs.ipea.gov.br/ivs/>. Acesso em: 15 de agosto de 2016.

Issao, M, Lopes, JRJG (2012). *Poluição visual e a questão da ética e da estética na paisagem urbana*. Em: 1º Simpósio sobre comunicação visual urbana. Recuperado em: 30 nov. 2012, de <https://legislacao.planalto.gov.br>.

Iucn Commission on Environmental Law (2000). *Landscape conservation law: present trends and perspectives in international and comparative law*. IUCN, Gland, Switzerland and Cambridge, UK.

Jacobi, PR. (2011). *Impactos socioambientais urbanos na Região Metropolitana*. Recuperado em: 19 jun.2011, de <https://legislacao.planalto.gov.br>.

Leite, A (2012). *Requerimento de Indicação*, nº1, de 2012. Recuperado em: 03 marc 2012, de <https://legislacao.planalto.gov.br>.

Lourenço, F. (2004). *Usucapião coletivo e habitação popular: direito à moradia segurança na posse no estatuto da cidade: instrumentos e processos de gestão*. Belo Horizonte: Fórum.

Louzada, A. (2012). *Gestão Ambiental: conceitos e definições*. Recuperado em: 10 jul.2012, de <https://legislacao.planalto.gov.br>.

Machado, AA (2012). *O direito e as favelas*. Recuperado em: 20 jun 2012, de <https://legislacao.planalto.gov.br>.

Mancuso, RC (2011). *Ação popular: proteção do erário, do patrimônio público, da moralidade administrativa e do meio ambiente*. 7ed. São Paulo: RT.

Metzger, M. (1995). *The paradox of neutrality: A comparison of interpreter's goals with the reality of interactive discourse*. Unpublished doctoral dissertation, Georgetown University, Washington, DC.

Mendonça, FA. (2004). *Riscos, vulnerabilidade e abordagem socioambiental urbana: uma reflexão a partir da RMC e de Curitiba*. Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curitiba: Ed. da UFPR, n.10, p.139-148, jul./dez.

Miguel, A (2002). *Gestão do risco e da qualidade no desenvolvimento de software*. Lisboa.

Navarro, AF (2011). *Vulnerabilidade social a desastres de população desassistidas*. Recuperado em: 27 dez.2011, de <https://legislacao.planalto.gov.br>.

OST, SM. *O mercado sobre a Favela: Um Estudo sobre o Santa Marta Pós-UPP*. Dissertação de Mestrado, 2012.

Pereira, GF, Nunes da Silva, M. (2011). *Pobreza urbana e degradação ambiental: reflexão sobre o urbanismo de risco em Curitiba*. XIV Encontro da ANPUR. 23-27 maio.2011. Rio de Janeiro-RJ. Brasil.

Phillips, A. (2012). *Landscape conservation law*. Recuperado em: 30 nov.2012, de [https:// www.iucn.org/about](https://www.iucn.org/about).

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro. Série Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil - 2013. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/o-idh-brasileiro0.html>>. Acesso em: 2014.

Ribeiro, LCQ. (2011). *Direito à cidade e a segregação residencial: desafios do Estatuto da cidade*. Recuperado em: 30 nov.2012, de <https://legislacao.planalto.gov.br>.

Rio de Janeiro (Cidade). Procuradoria-Geral do Município do Rio de Janeiro. *Lei Orgânica do Município*. Texto atualizado até a Emenda n.º 20/2009. Rio de Janeiro, 2 ed. Revisada e ampliada, p. 149. 2010.

Rio de Janeiro. Câmara Municipal da Cidade do Rio de Janeiro. Lei Complementar n.º 111 de 1 de fevereiro de 2011. Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências Disponível em: <http://smaonline.rio.rj.gov.br/legis_consulta/36170Lei%20Compl%20111_2011.pdf>. Acesso em: 2012.

Rio de Janeiro (2011). *Lei de Limpeza Urbana nº 3273, de 2011*. Dispõe sobre a gestão do sistema de limpeza urbana no município do Rio de Janeiro. Disponível em: <http://cm-rio-de-janeiro.jusbrasil.com.br>>. Acesso em 12 mai.2012.

Rodrigues, AM (1988). *Moradia nas cidades brasileiras*. São Paulo: Contexto.

Rolnik, R. (1997). *Instrumentos urbanísticos contra a exclusão social*. Revista polis.; v. 29.

Ramalho, DS. (2012). *Degradação ambiental urbana e pobreza: a percepção dos riscos*. Recuperado em: 03 fev.2012, de [https:// amoraosolo.wordpress.com](https://amoraosolo.wordpress.com).

- Silva, JA (2008). *Curso de direito constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros.
- Silva, MF (2011). *A desafetação de áreas verdes advindas de aprovação de loteamentos perante a tutela ambiental*. Jus navigandi, ano 7, n. 113, 25 out. 2003. Recuperado em: 20 dez. 2011, de <http://jus2.uol.com.br>.
- Society For Risk Analysis - SRA (2012). Recuperado em: 14 dez 2012, de www.sra.org.
- Souza, MN. (2011). *Degradação, recuperação ambiental e desenvolvimento sustentável*. Recuperado em: 10 nov.2011, de www.riopomba.ifsudestemg.edu.br.
- Suter, GW (1993). *Ecological risk assesment*. Lewis Publishers. Chelsea – Michigan.
- Santos, RNC (2007). *Enquadramento das análises de risco em geotecnia*. Dissertação de Mestrado. Laboratório Nacional de Engenharia Civil – LNEC: Lisboa.
- Saule, JRN (2000). *Proteção jurídica de moradias irregulares*. Porto Alegre: Sergio A. Fabris.
- Teixeira, M. (2011). *Historia do bairro: morro Santa Marta*. Recuperado em: 10 jul 2011, de <http://www.amabotafogo.org.br>.
- Taschner, SP (1992). *Mudanças no padrão de urbanização: novas abordagens para a década de 90*. Rio de Janeiro: IUPERJ.
- Tresena, P. *Tecnologia para todos*. GuanabaraInfo. Disponível em: <http://www.guanabara.info/2009/03/tecnologia-para-todos>>. Acesso em: 2011.
- Umbelino, GJM. (2006) *Proposta metodológica para a avaliação da população residente em áreas de risco ambiental: o caso da bacia hidrográfica do Rio da Onça/MG*. 2006. Dissertação (Mestrado em Demografia) - CEDEPLAR, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- VALLADARES, LP. *A Invenção da Favela. Do mito de origem a favela.com*. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 2005.

Warrick, R. (2000). Strategies for vulnerability and adaptation assessment in the context of national communications. *AOSIS Workshop on Climate Negotiations*, APIA. Samoa.

Yunén, RE (1997). *Médio ambiente urbano: marco conceptual*. Cuba, Puerto Rico, República Dominicana. Cuenca: SIAP, 1997. Recuperado em: 02 ago.2012, de <http://ambientes.ambientebrasil.com.br>.

ANEXO 1**QUESTIONÁRIO**

Gênero

- Feminino Masculino

Faixa Etária

- 16 a 20 anos 21 a 30 anos 31 a 42 anos
 43 a 52 anos 53 a 62 anos acima de 62 anos

Origem

- Rio de Janeiro São Paulo Minas Gerais
 Espírito Santo Nordeste

Nível de Escolaridade

- Analfabeto
 Primeiro Segmento do Ensino Fundamental Concluído
 Segundo Segmento do Ensino Fundamental Concluído

Renda

- 1 salário mínimo 2 salários mínimos
 3 salários mínimos 4 salários mínimos acima de 4 salários mínimos

Ocupação dos entrevistados

- Empregados domésticos Trabalho em comércio
 Trabalho na construção civil Serviços gerais
 Motoristas e Trocadores de coletivos Porteiros Outros

Melhorias necessárias

- Segurança Pacificação

- Estrutura e estética das casas Acesso
Soluções para os problemas
- Melhoria na infraestutura
- Melhoria na área de saúde
- Cursos de educação ambiental

ANEXO 2

RESUMO DAS RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO

Entrevistado	Mulher / Homem	Atividade	Origem	Melhorias	Soluções	Perspectivas
1	Mulher	Cozinheira	Nordeste	Pacificação	Saneamento básico	Infraestrutura
2	Mulher	Doméstica	Nordeste	Segurança	Saneamento básico	Infraestrutura
3	Mulher	Vendedora	Nordeste	Estrutura e estética de casas edificadas	Esgoto sanitário	Melhoria na área da saúde
4	Mulher	Vendedora	Nordeste	Pacificação	Abastecimento de água	Infraestrutura
5	Mulher	Doméstica	Nordeste	Pacificação	Resíduo nas encostas	Melhoria na área da saúde
6	Mulher	Doméstica	Nordeste	Segurança	Resíduo nas encostas	Cursos de educação ambiental
7	Mulher	Vendedora	Nordeste	Acesso	Saneamento básico	Cursos de educação ambiental
8	Mulher	Cozinheira	Nordeste	Pacificação	Esgoto sanitário	Melhoria na área da saúde
9	Mulher	Auxiliar de cozinha	Nordeste	Estrutura e estética de casas edificadas	Abastecimento de água	Melhoria na área da saúde
9	Mulher	Recepcionista	Nordeste	Pacificação	Esgoto sanitário	Infraestrutura
10	Mulher	Doméstica	Rio de Janeiro	Pacificação	Esgoto sanitário	Cursos de educação ambiental
11	Mulher	Cobradora de Ônibus	Rio de Janeiro	Pacificação	Esgoto sanitário	Infraestrutura
12	Mulher	Técnica em enfermagem	Rio de Janeiro	Estrutura e estética de casas edificadas	Saneamento básico	Cursos de educação ambiental
13	Mulher	Doméstica	Rio de Janeiro	Estrutura e estética de casas edificadas	Esgoto sanitário	Infraestrutura

14	Mulher	Auxiliar de serviços gerais	Rio de Janeiro	Estrutura e estética de casas edificadas	Iluminação	Infraestrutura
15	Mulher	Babá	Nordeste	Pacificação	Esgoto sanitário	Infraestrutura
16	Mulher	Vendedora	Nordeste	Acesso	Saneamento básico	Infraestrutura
17	Mulher	Balconista	Rio de Janeiro	Pacificação	Abastecimento de água	Melhoria na área da saúde
18	Mulher	Frentista	Minas gerais	Estrutura e estética de casas edificadas	Resíduo nas encostas	Cursos de educação ambiental
19	Mulher	Doméstica	Nordeste	Segurança	Saneamento básico	Infraestrutura
20	Mulher	Estudante	Nordeste	Pacificação	Esgoto sanitário	Cursos de educação ambiental
21	Mulher	Doméstica	Espírito Santo	Estrutura e estética de casas edificadas	Abastecimento de água	Melhoria na área da saúde
22	Mulher	Doméstica	Rio de Janeiro	Acesso	Iluminação	Infraestrutura
23	Mulher	Vendedora	Minas gerais	Pacificação	Saneamento básico	Cursos de educação ambiental
24	Mulher	Doméstica	Espírito Santo	Estrutura e estética de casas edificadas	Saneamento básico	Infraestrutura
25	Mulher	Técnica em enfermagem	Minas gerais	Acesso	Resíduo nas encostas	Melhoria na área da saúde
26	Mulher	Motorista de Táxi	Minas gerais	Pacificação	Saneamento básico	Infraestrutura
27	Mulher	Cobradora de Ônibus	Rio de Janeiro	Pacificação	Saneamento básico	Infraestrutura
28	Mulher	Estudante	Rio de Janeiro	Estrutura e estética de casas edificadas	Abastecimento de água	Infraestrutura
29	Mulher	Empregada doméstica	Rio de Janeiro	Acesso	Saneamento básico	Infraestrutura
30	Mulher	Vendedora	Rio de Janeiro	Pacificação	Abastecimento de água	Infraestrutura
31	Mulher	Informal	Rio de Janeiro	Acesso	Saneamento básico	Cursos de educação ambiental

32	Mulher	Doméstica	Rio de Janeiro	Acesso	Saneamento básico	Melhoria na área da saúde
33	Mulher	Doméstica	Rio de Janeiro	Pacificação	Esgoto sanitário	Infraestrutura
34	Mulher	Desempregada	Rio de Janeiro	Acesso	Esgoto sanitário	Infraestrutura
35	Mulher	Auxiliar de cozinha	Rio de Janeiro	Segurança	Resíduo nas encostas	Cursos de educação ambiental
36	Mulher	Vendedora	Nordeste	Estrutura e estética de casas edificadas	Abastecimento de água	Melhoria na área da saúde
37	Mulher	Cobradora de Ônibus	Minas gerais	Pacificação	Saneamento básico	Melhoria na área da saúde
38	Mulher	Recepcionista	Rio de Janeiro	Acesso	Saneamento básico	Melhoria na área da saúde
39	Mulher	Estudante	Rio de Janeiro	Estrutura e estética de casas edificadas	Resíduo nas encostas	Infraestrutura
40	Mulher	Empregada doméstica	Espírito Santo	Segurança	Abastecimento de água	Melhoria na área da saúde
41	Mulher	Empregada doméstica	Espírito Santo	Pacificação	Saneamento básico	Infraestrutura
42	Mulher	Cobradora de Ônibus	Minas gerais	Acesso	Saneamento básico	Infraestrutura
43	Mulher	Pequeno Negócio	Minas gerais	Segurança	Saneamento básico	Cursos de educação ambiental
44	Mulher	Vendedora	Rio de Janeiro	Pacificação	Saneamento básico	Infraestrutura
45	Mulher	Cobradora de Ônibus	Rio de Janeiro	Segurança	Esgoto sanitário	Melhoria na área da saúde
46	Mulher	Cozinheira	Rio de Janeiro	Acesso	Saneamento básico	Infraestrutura
47	Mulher	Frentista	Rio de Janeiro	Estrutura e estética de casas edificadas	Saneamento básico	Infraestrutura
48	Mulher	Recepcionista	Nordeste	Acesso	Resíduo nas encostas	Melhoria na área da saúde
49	Mulher	Empregada doméstica	Nordeste	Segurança	Saneamento básico	Infraestrutura
50	Mulher	Doméstica	Nordeste	Pacificação	Resíduo nas encostas	Infraestrutura
51	Mulher	Vendedora	Nordeste	Acesso	Saneamento básico	Cursos de educação

						ambiental
52	Mulher	Motorista de ônibus	Nordeste	Estrutura e estética de casas edificadas	Limpeza das Ruas	Infraestrutura
53	Mulher	Auxiliar de serv. gerais	Nordeste	Acesso	Resíduo nas encostas	Melhoria na área da saúde
54	Mulher	Atendente	Nordeste	Segurança	Saneamento básico	Infraestrutura
55	Mulher	Cozinheira	Nordeste	Pacificação	Esgoto sanitário	Infraestrutura
56	Mulher	Babá	Nordeste	Segurança	Resíduo nas encostas	Cursos de educação ambiental
57	Homem	Caminhoneiro	Nordeste	Acesso	Iluminação	Melhoria na área da saúde
58	Homem	Segurança	Nordeste	Segurança	Saneamento básico	Infraestrutura
59	Homem	Vendedor	Nordeste	Pacificação	Resíduo nas encostas	Melhoria na área da saúde
60	Homem	Montador de Móveis	Nordeste	Pacificação	Abastecimento de água	Infraestrutura
61	Homem	Auxiliar de serviços gerais	Nordeste	Pacificação	Coleta de lixo	Infraestrutura
62	Homem	Desempregado	Nordeste	Estrutura e estética de casas edificadas	Saneamento básico	Melhoria na área da saúde
63	Homem	Vendedor	Nordeste	Pacificação	Limpeza das Ruas	Infraestrutura
64	Homem	balconista	Nordeste	Pacificação	Esgoto sanitário	Cursos de educação ambiental
65	Homem	Auxiliar Administrativo	Nordeste	Acesso	Coleta de lixo	Infraestrutura
66	Homem	Estudante	Nordeste	Segurança	Saneamento básico	Infraestrutura
67	Homem	Motorista de ônibus	Nordeste	Segurança	Abastecimento de água	Cursos de educação ambiental
68	Homem	Pedreiro	Nordeste	Pacificação	Limpeza das Ruas	Melhoria na área da saúde
69	Homem	Estudante	Nordeste	Pacificação	Esgoto sanitário	Infraestrutura
70	Homem	Vendedor	Nordeste	Pacificação	Saneamento básico	Cursos de educação ambiental

71	Homem	Motoboy	Nordeste	Estrutura e estética de casas edificadas	Coleta de lixo	Melhoria na área da saúde
72	Homem	Auxiliar Administrativo	Nordeste	Acesso	Limpeza das Ruas	Cursos de educação ambiental
73	Homem	Estudante	Nordeste	Pacificação	Iluminação	Infraestrutura
74	Homem	Pedreiro	Nordeste	Segurança	Saneamento básico	Infraestrutura
75	Homem	Cobrador de ônibus	Nordeste	Segurança	Limpeza das Ruas	Infraestrutura
76	Homem	Estudante	Nordeste	Pacificação	Esgoto sanitário	Cursos de educação ambiental
77	Homem	Cobrador de van	Nordeste	Estrutura e estética de casas edificadas	Abastecimento de água	Infraestrutura
78	Homem	Motorista	Nordeste	Segurança	Abastecimento de água	Melhoria na área da saúde
79	Homem	Estudante	Nordeste	Pacificação	Saneamento básico	Infraestrutura
80	Homem	Porteiro	Nordeste	Acesso	Abastecimento de água	Infraestrutura
81	Homem	Motoboy	Nordeste	Segurança	Resíduo nas encostas	Cursos de educação ambiental
82	Homem	Porteiro	Nordeste	Pacificação	Área de lazer	Infraestrutura
83	Homem	Pedreiro	Nordeste	Segurança	Saneamento básico	Melhoria na área da saúde
84	Homem	Garçom	Nordeste	Segurança	Abastecimento de água	Infraestrutura
85	Homem	Motoboy	Nordeste	Estrutura e estética de casas edificadas	Coleta de lixo	Cursos de educação ambiental
86	Homem	Gerente de loja	Nordeste	Segurança	Abastecimento de água	Melhoria na área da saúde
87	Homem	Ajudante de obra	Rio de Janeiro	Acesso	Esgoto sanitário	Infraestrutura
88	Homem	Balconista	Nordeste	Pacificação	Saneamento básico	Infraestrutura
89	Homem	Motorista de Van	Nordeste	Segurança	Iluminação	Cursos de educação ambiental
90	Homem	Pedreiro	Rio de Janeiro	Pacificação	Coleta de lixo	Melhoria na área da saúde

91	Homem	Porteiro	Nordeste	Segurança	Abastecimento de água	Infraestrutura
92	Homem	Frentista	Nordeste	Acesso	Abastecimento de água	Infraestrutura
93	Homem	Cobrador de ônibus	Nordeste	Pacificação	Saneamento básico	Cursos de educação ambiental
94	Homem	Porteiro	Minas gerais	Acesso	Abastecimento de água	Infraestrutura
95	Homem	Balconista	Nordeste	Acesso	Coleta de lixo	Infraestrutura
96	Homem	Porteiro	Nordeste	Acesso	Abastecimento de água	Infraestrutura
97	Homem	Técnico em informática	Nordeste	Segurança	Coleta de lixo	Infraestrutura
98	Homem	Motoboy	Nordeste	Acesso	Abastecimento de água	Infraestrutura
99	Homem	Vendedor	Nordeste	Pacificação	Coleta de lixo	Melhoria na área da saúde
100	Homem	Desempregado	Nordeste	Segurança	Abastecimento de água	Infraestrutura
101	Homem	Cozinheiro	Nordeste	Acesso	Lixo nas encostas	Cursos de educação ambiental
102	Homem	Motoboy	Nordeste	Segurança	Abastecimento de água	Cursos de educação ambiental
103	Homem	Montador de Móveis	Nordeste	Estrutura e estética de casas edificadas	Abastecimento de água	Infraestrutura
104	Homem	Garçom	Nordeste	Acesso	Abastecimento de água	Infraestrutura
105	Homem	Motoboy	Nordeste	Pacificação	Lixo nas encostas	Cursos de educação ambiental
106	Homem	Porteiro	Nordeste	Segurança	Abastecimento de água	Melhoria na área da saúde
107	Homem	Frentista	Nordeste	Acesso	Abastecimento de água	Infraestrutura
108	Homem	Desempregado	Nordeste	Pacificação	Coleta de lixo	Infraestrutura
109	Homem	Garçom	Nordeste	Acesso	Saneamento básico	Infraestrutura
110	Homem	Autônomo (carregador)	Nordeste	Segurança	Saneamento básico	Melhoria na área da saúde
111	Homem	Porteiro	Nordeste	Pacificação	Saneamento básico	Infraestrutura

112	Homem	Técnico em informática	Nordeste	Segurança	Abastecimento de água	Infraestrutura
113	Homem	Porteiro	Nordeste	Acesso	Iluminação	Infraestrutura
114	Homem	Autônomo (carregador)	Nordeste	Pacificação	Coleta de lixo	Cursos de educação ambiental
115	Homem	Auxiliar Administrativo	Nordeste	Estrutura e estética de casas edificadas	Abastecimento de água	Infraestrutura
116	Homem	Frentista	Nordeste	Segurança	Coleta de lixo	Infraestrutura
117	Homem	Balconista	Nordeste	Segurança	Saneamento básico	Infraestrutura
118	Homem	Motorista de Táxi	Nordeste	Acesso	Coleta de lixo	Infraestrutura
119	Homem	Estudante	Nordeste	Segurança	Esgoto sanitário	Cursos de educação ambiental
120	Homem	Motorista de ônibus	Nordeste	Pacificação	Saneamento básico	Infraestrutura